



resenha

de política exterior do brasil

número 48. janeiro, fevereiro e março de 1986

1. presidente josé sarney decreta o plano de estabilização econômica
2. roberto de abreu sodré assume o ministério das relações exteriores
3. reunião de chanceleres dos países-membros do grupo de contadora
4. brasil e argentina assinam protocolo de intercâmbio cultural
5. Brasília recebe o secretário geral da oea, João Clemente Baena Soares
6. instalada a comissão geral de coordenação brasileiro-uruguaia
7. ministro das relações exteriores do Paraguai visita o Brasil
8. no Brasil, o secretário geral da organização das nações unidas

ministério das relações exteriores



resenha

de política exterior do brasil

número 48. janeiro, fevereiro e março de 1986

ministério das relações exteriores

presidente josé sarney decreta o plano de estabilização econômica

Discurso do Presidente José Sarney, em Brasília, em 28 de fevereiro de 1986, ao anunciar a assinatura do Decreto-Lei 2283, que implantou o Plano de Estabilização Econômica; e texto do Decreto-Lei 2284, assinado em 10 de março de 1986 e publicado pelo **Diário Oficial** de 11 de março de 1986, Seção I, página 3629, revogando o Decreto-Lei 2283, por conter incorreções.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Brasileiras e Brasileiros,

Esta é uma convocação para que juntos, Governo e Povo, tomem uma decisão grave e difícil. Ela marcará a sorte de nossa sociedade nos próximos anos.

Venho meditando há tempos sobre sua oportunidade. Medimos conseqüências, avaliamos riscos e pesamos resultados. Minha consciência e meu dever para com o País não me fizeram hesitar.

A política tem um compromisso com a coragem, e os homens de Estado não podem fugir à força do destino, na hora das definições maiores.

Determinei mudanças fundamentais na economia.

Chegamos à exaustão nos caminhos paliati-

vos, nos tratamentos tópicos. E não foi para isso que os inexplicáveis caminhos do destino me fizeram Presidente da República.

Meu compromisso é com o Brasil, com a História, e assim eu devo agir. Este compromisso não colida com meus deveres éticos para com os partidos da Aliança Democrática, uma vez que nossos objetivos são comuns.

Brasileiros,

As principais decisões adotadas são:

- criação de uma nova moeda, o **Cruzado**;
- extinção do cruzeiro, com paridade inicial de um Cruzado por mil Cruzeiros;
- conversão automática, em cruzados, de notas, moedas e depósitos à vista no sistema bancário;
- extinção da correção monetária generalizada;

- escala móvel de salários;
- congelamento total de preços, tarifas e serviços;
- criação de um mercado interbancário;
- seguro-desemprego, antiga e justa aspiração da classe trabalhadora;
- garantia de rendimento dos depósitos da Caderneta de Poupança; e
- fortalecimento da nossa moeda em face de outras moedas.

As medidas não são cópia de nenhum programa instituído por qualquer outro país. A nossa economia tem peculiaridades e condições próprias, que exigem soluções próprias.

Minha decisão não foi tomada, assim, em nenhuma hora de precipitação. Ela é assumida num momento de confiança no meu país. O Brasil cresce, o desemprego cai, as finanças públicas estão saudáveis.

Mas essa medida se impõe justamente para evitar que essa solução corra risco.

Afirmar em discurso à Nação:

“Combater a inflação é ponto de honra do Governo. Faremos todos os sacrifícios, e acentuei: tomaremos todas as decisões para que ela não fuja aos nossos controles.”

“O exemplo de outros povos revela aonde chegam as nações, quando os governantes vacilam nesse combate. A inflação tem sido o pior inimigo da sociedade. Ela não confisca apenas o salário: confisca o pão!”

Este portanto é um programa de defesa do poder de compra dos assalariados. A inflação, a continuarem os índices atuais, em poucos meses, e até mesmo em poucos dias, tornaria letra morta os reajustes e os aumentos reais de salários que o trabalhador obteve com suor e com tanto risco.

A estabilização dos preços que o Governo vigiará com energia vai acabar com este pesadelo. Para demonstrar que o propósito é, antes de tudo, a proteção dos salários, decidi conceder um abono geral, para devolver ao assalariado o que foi corroído pela alta de preços. Cuidei de estabelecer também o reajuste automático dos salários na nova moeda.

Criamos, pois, o salário móvel, na certeza de que haverá estabilidade monetária, mas que, à menor distorção do sistema, o primeiro a ser defendido será o trabalhador brasileiro. Sua poupança continua protegida pelo seguro contra a inflação. Os aluguéis e prestação do BNH, convertidos na nova moeda permanecem congelados pelo prazo de um ano.

O programa de estabilização com a nova moeda forte, o Cruzado, respeitará as condições estabelecidas nos contratos celebrados em cruzeiros. Sob este aspecto, a reforma acata a vontade privada e é neutra no que diz respeito às relações entre credores e devedores.

O congelamento de preços é a transição para a estabilidade. Se por um lado desejamos cortar a inércia inflacionária, por outro não pretendemos imobilizar o dinamismo do mercado e a pujança da iniciativa privada. Vamos continuar crescendo, agora livres do ilusionismo inflacionário. Estamos certos de que o sistema financeiro, neste novo ambiente de segurança, cumprirá, com eficiência redobrada, suas funções de transferir fundos para a atividade produtiva.

Brasileiras e Brasileiros,

Estamos derrubando os muros da fortaleza inflacionária. Ainda enfrentamos a força de hábitos há tempos arraigados. Basta lembrar que a inflação e a correção monetária fazem parte da vida e dos hábitos das nossas novas gerações que não conhecem outra economia senão essa. Elas não conhecem uma economia livre dessas distorções.

O caminho que escolhi não é o caminho dos fracos.

Por isso, o Governo não poupará empenho e energia para fazer cumprir os seus propósitos. Mas não bastará a nossa firmeza se faltar a coragem do povo. Foi a coragem do povo que nos reintroduziu na democracia. Foi a coragem do povo que restabeleceu o crescimento. Foi a coragem do povo que assegurou a negociação soberana da dívida externa. Será a coragem do povo que vai derrotar a inflação,

E essa coragem do povo será e é a minha coragem.

A Nova República instalou-se entre esperança e angústia. A esperança da liberdade, das mudanças e da democracia, e a angústia da tutela estrangeira sobre a nossa política econômica, da inflação corrosiva e infame, do medo à recessão, do pavor ao desemprego.

Resgatamos a democracia. Recuperamos a economia. Devolvemos os empregos e promovemos a restauração do poder de compra dos salários. Voltamos a comandar nosso destino de economia dinâmica e autodefinida. O Brasil passou a ser respeitado. O povo e o Governo, juntos, edificaram essa primeira etapa da obra da restauração nacional.

Mas das angústias, sobrou uma, solitária. Solitária mas insidiosa, cruel na sua injustiça, implacável com os mais desprotegidos. A inflação tornou-se o inimigo número um do povo.

Iniciamos hoje uma guerra de vida ou morte contra a inflação. A decisão está tomada. Agora, cumpre executá-la, e vencer. Estou convencido de que este é o caminho. Com angústia assisti ao cruzeiro dos salários sucumbir diante da ORTN dos títulos, das prestações do BNH, dos aluguéis, e das dívidas.

Mas o sucesso deste programa não reside

num decreto. Preparei com muito trabalho o caminho para que esta medida pudesse ser tomada. Desde o início do Governo acompanhamos cuidadosamente a evolução da economia e estabelecemos algumas alternativas. Tudo foi estudado criteriosamente e com seriedade.

Mas este programa tem que ser um programa do povo brasileiro. Todos estaremos mobilizados nesta luta. Cada brasileira ou brasileiro será um fiscal dos preços. E aí posso me dirigir a você, brasileiro ou brasileira: você está investido pelo Presidente para ser um fiscal dos preços em qualquer lugar do Brasil. Ninguém poderá, a partir de hoje, praticar a indústria da remarcação. O estabelecimento que o fizer poderá ser fechado, e essa prática ensejará a prisão dos responsáveis. Conclamo para esta luta os governos estaduais a colaborar.

Convoco o povo brasileiro para viver este grande momento.

Este Programa não é um programa meu. Ele é do Brasil. É pelo Brasil que estamos lutando. A sua vitória será uma vitória de todos.

O Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda vai dizer dos detalhes e as providências a serem tomadas. Ele apresentará o programa que será de mudanças e destinado à estabilidade e crescimento.

Peço a todos os Ministros, aos Congressistas, para que nos fortaleçam com apoio e com determinação.

E Deus, que não me tem faltado, ajude-me nesta hora.

Muito obrigado.

DECRETO-LEI 2284

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, itens I e II, da Constituição, e

Considerando que o Decreto-Lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, foi publicado com algumas incorreções;

Considerando que a adesão unânime do povo brasileiro, ao plano monetário de combate à inflação, foi, igualmente, fonte de sugestões para o aperfeiçoamento das medidas;

Considerando que as correções e os aperfeiçoamentos devem constar de texto consolidado sem solução de continuidade para a vigência das normas inalteradas e aqui repetidas, decreta:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Passa a denominar-se "cruzado" a unidade do sistema monetário brasileiro, restabelecido o centavo para designar-se a centésima parte da nova moeda.

§ 1º O cruzeiro corresponde a um milésimo do cruzado.

§ 2º As importâncias em dinheiro escrever-se-ão precedidas do símbolo Cz\$.

Art. 2º Fica o Banco Central do Brasil incumbido de providenciar a remarcação e aquisição de cédulas e moedas em cruzeiros, bem como a impressão das novas cédulas e a cunhagem das moedas em cruzados, nas quantidades indispensáveis à substituição do meio circulante.

§ 1º As cédulas e moedas cunhadas em cruzeiros circularão concomitantemente com o cruzado, e seu valor paritário será de mil cruzeiros por um cruzado.

§ 2º No prazo de 12 (doze) meses, a partir da vigência deste Decreto-Lei, os cruzeiros perderão o valor liberatório e não mais terão curso legal.

§ 3º O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Serão grafadas em cruzados, a partir de 28 de fevereiro de 1986, as demonstrações contábeis e financeiras, os balanços, os cheques, os títulos, os preços, os precatórios, os valores de contratos e todas as expressões pecuniárias que se possam traduzir em moeda nacional, ressalvado o disposto no artigo 34.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante normas expedidas pelos órgãos competentes, poderá determinar às pessoas jurídicas o levantamento de demonstrações contábeis e financeiras extraordinárias, relativas a 28 de fevereiro de 1986, com vistas à adaptação dos respectivos lançamentos aos preceitos deste Decreto-Lei.

Art. 4º Obedecido o disposto no § 1º, do artigo 1º, são convertidos em cruzados, no dia 28 de fevereiro de 1986, os depósitos a vista nas entidades financeiras, os saldos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Fundo de Participação PIS/PASEP, as contas correntes, todas as obrigações vencidas, inclusive salários, bem como os valores monetários previstos na legislação.

Parágrafo único. A conversão para cruzados, de que trata este artigo, dos saldos de cadernetas de poupança, bem como do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS/PASEP, deverá ser precedida de uma aplicação "pro rata" da correção monetária e juros, na forma da legislação específica que vigorava em 27 de fevereiro de 1986.

Art. 5º Serão aferidas pelo Índice de Preços ao Consumidor — IPC as oscilações do nível geral de preços em cruzados, incumbida dos cálculos a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e observada a mesma metodologia do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º A Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional — ORTN, de que trata a Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, passa a denominar-se Obrigação do Tesouro Nacional

— OTN e a emitida a partir de 3 de março de 1986 terá o valor de Cz\$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos), inalterado até 1º de março de 1987.

Parágrafo único. Em 1º de março de 1987, proceder-se-á a reajuste, para maior ou para menor, no valor da OTN em percentual igual à variação do IPC, no período correspondente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores. Os reajustes subsequentes observarão periodicidade a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º A partir da vigência deste Decreto-Lei, é vedada, sob pena de nulidade, cláusula de reajuste monetário nos contratos de prazos inferiores a 1 (um) ano. As obrigações e contratos por prazo igual ou superior a 12 (doze) meses poderão ter cláusula de reajuste, se vinculada a OTN em cruzados.

DA CONVERSÃO DAS OBRIGAÇÕES

Art. 8º As obrigações de pagamento, expressas em cruzeiros, sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada, constituídas antes de 28 de fevereiro de 1986, deverão ser convertidas em cruzados na data dos seus vencimentos dividindo-se o montante em cruzeiros pelo fator de conversão fixado no § 1º.

§ 1º O fator de conversão será diário e calculado pela multiplicação da paridade inicial (1.000 cruzeiros/1 cruzado), cumulativamente por 1,0045 para cada dia decorrido a partir de 3 de março de 1986.

§ 2º As taxas de juros estabelecidas nos contratos referentes às obrigações, de que trata este artigo, deverão incidir sobre os valores em cruzeiros, anteriormente à sua conversão para cruzados.

Art. 9º As obrigações pecuniárias anteriores a 28 de fevereiro de 1986 e expressas em cruzeiros, com cláusula de correção monetária, serão naquela data reajustadas

“pro rata”, nas bases pactuadas e em seguida convertidas em cruzados na forma do § 1º do artigo 1º.

Art. 10. As obrigações constituídas por aluguéis residenciais, prestação do Sistema Financeiro Habitacional e mensalidades escolares, convertem-se em cruzados em 1º de março de 1986, observando-se seus respectivos valores reais médios na forma disposta no Anexo I.

§ 1º Em nenhuma hipótese a prestação do Sistema Financeiro da Habitação será superior à equivalência salarial da categoria profissional do mutuário.

§ 2º Nos contratos de financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação e com prazo superior a 12 (doze) meses, o mutuante poderá cobrar, a partir de 1º de março de 1986, a variação cumulativa do IPC em caso de amortização ou liquidação antecipadas.

§ 3º Os aluguéis residenciais, convertidos em cruzados de conformidade com o disposto neste artigo, permanecerão inalterados até 28 de fevereiro de 1987.

DO MERCADO DE CAPITAIS

Art. 11. O Conselho Monetário Nacional, no uso das atribuições estatuídas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, baixará normas destinadas a adaptar o mercado de capitais ao disposto neste Decreto-Lei.

Art. 12. Os saldos das cadernetas de poupança, bem como os do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS/PASEP, serão, a partir de 1º de março de 1986, reajustados pelo IPC instituído no artigo 5º deste Decreto-Lei, sob critérios a serem fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 13. Pode o Banco Central do Brasil fixar período mínimo dos depósitos a prazo em instituições financeiras e permitir

que elas recebam depósitos a prazo de outras, ainda que sob o mesmo controle acionário ou coligadas.

Art. 14. Ficam introduzidas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as seguintes alterações:

I — ao artigo 4º acrescenta-se o seguinte inciso:

“XXXII — regular os depósitos a prazo entre instituições financeiras, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle acionário ou coligadas.”

II — o inciso III do artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso XIV, do artigo 4º, desta Lei, e também os depósitos voluntários a vista, das instituições financeiras, nos termos do inciso III e § 2º, do artigo 19, desta Lei.”

III — o inciso III do artigo 19 passa a ter a seguinte redação:

“III — arrecadar os depósitos voluntários, a vista, das instituições de que trata o inciso III, do artigo 10, desta Lei, escrutando as respectivas contas.”

Art. 15. O artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.454, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Banco Central do Brasil estabelecerá os prazos mínimos a serem observados pelas instituições financeiras autorizadas para recebimento de depósitos a prazo fixo e para emissão de letras de câmbio de aceite dessas.”

Art. 16. O artigo 17 e o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 17. As pessoas jurídicas cujo lucro real ou arbitrado, no exercício financeiro

de 1985, tenha sido igual ou superior a 40.000 (quarenta mil) OTN (artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982) serão tributadas com base no lucro real ou arbitrado, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, salvo se demonstrarem ter praticado a política de preços nos critérios adotados pelos órgãos competentes do Ministério da Fazenda.

.....
Art. 43.

II — excluir o rendimento real e o deságio concedido na primeira colocação de títulos e obrigações da base de cálculo de que trata o artigo 7º do Decreto-Lei nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978, e dos artigos 39 e 40 desta Lei.”

DOS VENCIMENTOS, SOLDOS, SALÁRIOS, PENSÕES E PROVENTOS

Art. 17. Em 1º de março de 1986 o salário mínimo passa a valer Cz\$ 804,00 (oitocentos e quatro cruzados), incluído o abono supletivo de que trata este Decreto-Lei e restabelecido o reajuste anual para 1º de março de 1987, ressalvado o direito assegurado no artigo 21.

Art. 18. São convertidos em cruzados, em 1º de março de 1986, pela forma do artigo 19 e seu parágrafo único, os vencimentos, soldos e demais remunerações dos servidores públicos, bem assim os proventos de aposentadorias e as pensões.

Art. 19. Todos os salários e remunerações serão convertidos em cruzados em 1º de março de 1986, pelo valor médio da remuneração real dos últimos 6 (seis) meses segundo a fórmula do Anexo II, utilizando-se a tabela do Anexo III (Fatores de Atualização).

Parágrafo único — Sobre a remuneração

real resultante em cruzados será concedido abono de 8% (oito por cento)

Art. 20. Fica estabelecida a anualidade para os reajustes, pelo IPC, dos salários, vencimentos, soldos, pensões, proventos de aposentadoria e remuneração em geral, ressalvados os reajustes extraordinários instituídos no artigo subsequente e mantidas as atuais datas-base.

Parágrafo único. O reajuste salarial na data-base será obrigatório até 60% (sessenta por cento) da variação acumulada do IPC, assegurada a negociação dos restantes 40% (quarenta por cento).

Art. 21. Os salários, vencimentos, soldos, pensões, proventos de aposentadoria e remunerações serão reajustados automaticamente pela variação acumulada do IPC, toda vez que tal acumulação atingir 20% (vinte por cento) a partir da data da primeira negociação, dissídio ou data-base de reajuste. O reajuste automático será considerado antecipação salarial.

Art. 22. A negociação coletiva é ampla, não estando sujeita a qualquer limitação que se refira ao aumento do salário a ser objeto de livre convenção ou acordo coletivos.

Art. 23. As empresas não poderão, sem prévia autorização do Conselho Interministerial de Preços — CIP, repassar para os preços de seus produtos ou serviços os reajustes ou aumentos de que tratam os artigos 20 e 22, sob pena de:

I — suspensão temporária de concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras oficiais;

II — revisão de concessão de incentivos fiscais e de tratamentos tributários especiais.

Art. 24. Nos dissídios coletivos, frustrada a negociação a que se refere o artigo 22, não será admitido aumento a título de reposição salarial, sob pena de nulidade da sentença.

Parágrafo único. Incumbe ao Ministério Público velar pela observância desta norma, podendo, para este efeito, interpor recursos e promover ações rescisórias contra as decisões que a infringirem.

DO SEGURO-DESEMPREGO

Art. 25. Fica instituído o seguro-desemprego, com a finalidade de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, ou por paralisação, total ou parcial, das atividades do empregador.

Art. 26. Terá direito à percepção do benefício o trabalhador conceituado na forma do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e que preencha os seguintes requisitos:

I — haver contribuído para a Previdência Social, durante, pelo menos 36 (trinta e seis) meses, nos últimos 4 (quatro) anos;

II — ter comprovado a condição de assalariado, junto à pessoa jurídica de direito público ou privado, durante os últimos 6 (seis) meses, mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

III — haver sido dispensado há mais de 30 (trinta) dias.

Art. 27. O benefício será concedido por um período máximo de 4 (quatro) meses ao trabalhador desempregado que não tenha renda própria de qualquer natureza, suficiente à manutenção pessoal, e de sua família, nem usufrua de qualquer benefício da Previdência Social ou de qualquer outro tipo de auxílio-desemprego.

§ 1º. Será motivo de cancelamento do seguro-desemprego a recusa, por parte do desempregado, de outro emprego.

§ 2º. O trabalhador somente poderá usufruir do benefício por 4 (quatro) meses a cada período de 18 (dezoito) meses, seja

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Dentro de 30 (trinta) dias o Presidente da República regulamentará este Decreto-Lei, ressalvado o disposto no artigo 31.

Art. 44. Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o artigo 47 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, o Decreto-Lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, e todas as demais disposições em contrário.

José Sarney — Presidente da República
Paulo Brossard.
Henrique Sabóia.
Leônidas Pires Gonçalves.
Roberto Costa de Abreu Sodré.
Dilson Domingos Funaro.
José Reinaldo Carneiro Tavares.
Íris Resende Machado.
Jorge Bornhausen.
Almir Pazzianotto Pinto.
Octávio Júlio Moreira Lima.
Roberto Figueira Santos.
José Hugo Castelo Branco.
Aureliano Chaves.
Ronaldo Costa Couto.
Antonio Carlos Magalhães.
Raphael de Almeida Magalhães.
Celso Monteiro Furtado.
Deni Lineu Schwartz.
Renato Archer.
Nelson Ribeiro.
Rubens Bayma Denys.
Marco Maciel.
Ivan de Souza Mendes.
José Maria do Amaral Oliveira.
João Sayad.
Aluizio Alves.
Vicente Cavalcante Fialho.

ANEXO I AO DECRETO-LEI Nº 2.284, DE 10 DE MARÇO DE 1986

CONVERSÃO PARA CRUZADOS DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 10

1. O valor do último aluguel, pago em cru-

zeiros, será multiplicado pelo fator de atualização, constante do Anexo III correspondente ao mês do último reajuste ou, na hipótese de contrato de locação celebrado posteriormente a fevereiro de 1985, ainda não reajustado, ao mês da respectiva celebração. Multiplicar-se-á o valor resultante dessa operação pelo fator 0,7307 (contratos com cláusula de reajuste semestral) ou pelo fator 0,5266 (contratos com cláusula de reajuste anual). Obtido, assim, o valor do aluguel médio real, em cruzeiros, será o mesmo convertido em cruzados nos termos do artigo 1º, § 1º.

2. Em relação às prestações do Sistema Financeiro da Habitação, a determinação do seu valor médio far-se-á multiplicando-se seus valores em cruzeiros, considerados os 6 (seis) meses anteriores a março de 1986, pelos correspondentes fatores de atualização, constantes do Anexo III. Os valores resultantes desse cálculo serão somados, dividindo-se o total por 6 (seis). O valor dessa média aritmética converter-se-á em cruzados, observada a regra da conversão fixada no § 1º do artigo 1º.

3. Quanto às mensalidades escolares, a determinação do seu valor médio resultará da aplicação de coeficientes, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo, procedendo-se em seguida à sua conversão para cruzados, na forma do § 1º do artigo 1º.

ANEXO II

CÁLCULO DO SALÁRIO EM CRUZADOS REFERENTES CONTRATOS VIGENTES EM SETEMBRO DE 1985

O salário médio real, considerados adiantamentos, abonos, antecipações ou outros benefícios afins e excluídos do cômputo o 13º salário e outros salários adicionais, nos contratos individuais de trabalho, vigentes em setembro de 1985, será calculado pela multiplicação de seu valor em cru-

zeiros, considerados os 6 (seis) meses anteriores a março de 1986, pelos fatores de atualização, constantes da Tabela do Anexo III, correspondentes a cada um deles. Os valores resultantes desse cálculo serão somados e o total dividido por 6 (seis). O valor dessa média aritmética converter-se-á em cruzados, observada a relação paritária fixada no artigo 1º, § 1º (Cr\$ 1.000/Cz\$ 1,00). Aos empregados cujos empregadores adotem quadro de pessoal organizado em carreira e aos servidores públicos, em qualquer data admitidos, a mesma fórmula será aplicada, tendo por base os salários recebidos nos últimos 6 (seis) meses anteriores a março de 1986, pelos ocupantes de idênticos cargos ou funções.

CÁLCULO DE SALÁRIOS EM
CRUZADOS REFERENTES
CONTRATOS CELEBRADOS APÓS
SETEMBRO DE 1985

Para cálculo do salário médio real em cruzados, considerados adiantamentos, abonos, antecipações ou outros benefícios afins e excluídos do cômputo o 13º salário e outros salários adicionais, nos contratos individuais de trabalho celebrado após se-

tembro de 1985, multiplicar-se-á o valor referente ao mês de fevereiro de 1986 pelo fator de atualização, constante do Anexo III, correspondente ao mês inicial da vigência contratual. O valor, assim atualizado, será multiplicado por fator variável, a ser especificado no Regulamento deste Decreto-Lei, guardando proporcionalidade com a variação salarial dos contratos vigentes em setembro de 1985, pelos ocupantes de mesmo cargo ou função. Tal valor será convertido em cruzados, observada a regra fixada no artigo 1º, § 1º (Cr\$ 1.000/Cz\$ 1,00).

ANEXO III
TABELA DE FATORES DE
ATUALIZAÇÃO

1985 Março	3,1492
1985 Abril	2,8945
1985 Maio	2,7112
1985 Junho	2,5171
1985 Julho.....	2,3036
1985 Agosto.....	2,0549
1985 Setembro.....	1,8351
1985 Outubro	1,6743
1985 Novembro.....	1,5068
1985 Dezembro	1,3292
1986 Janeiro	1,1436
1986 Fevereiro.....	1,0000

assuntos diplomáticos atingiu, em suma, um grande nível de transferência.

Propus-me a realizar uma **Diplomacia para Resultados**. Esses resultados deveriam medir-se numa maior capacidade de avaliarmos a complexidade da vida internacional contemporânea e nela atuarmos de maneira coerente, flexível e realista e de preservarmos aquelas áreas de autonomia indispensáveis à manutenção do projeto nacional de desenvolvimento social e econômico.

O tecido social e as estruturas econômicas do Brasil sofreram transformações de grande significado nas últimas décadas. A base industrial diversificou-se; a agricultura modernizou-se e incorporou novas culturas; os serviços se sofisticaram. A integração ao mundo exterior aumentou aceleradamente, tanto no plano comercial quanto nos planos financeiro e tecnológico. Hoje pudemos dizer que nunca foi tão crítica, tão decisiva para o país sua vinculação à comunidade internacional.

As novas dimensões do comércio e da tecnologia tornaram obsoletas as concepções adquiridas sobre a natureza das fronteiras políticas e econômicas entre as nações. Temos, portanto, que fazer face a um desafio de natureza dinâmica, mutável, que exige dos dirigentes a capacidade de distinguir prioridades e maior criatividade na frente negociadora.

A natureza da crise brasileira, com suas componentes sociais e econômicas e suas manifestações simultaneamente domésticas e exteriores, pressiona a diplomacia e impõe-lhe tarefas de longo alcance. A negociação econômica com o exterior mobiliza hoje e tenderá, a meu ver, a mobilizar mais ainda, no futuro, parcela substancial das energias desta Casa.

Dediquei, naturalmente, atenção especial a essa missão desde os meus primeiros momentos no Itamaraty. A partir do passo inicial, vi reforçada a convicção de que existe uma conexão orgânica entre as questões in-

ternacionais de ordem política e as de ordem comercial e financeira, e fortalecida minha disposição de encará-la em conjunto e assim discuti-las com os nossos parceiros no exterior.

Verificamos com satisfação que o pensamento brasileiro — expressado tantas vezes pelo próprio Presidente José Sarney — de que o encaminhamento do problema da dívida precisa levar em conta suas implicações internas de ordem social, tem hoje validade reconhecida por segmentos influentes de opinião nos países ricos.

A crise da dívida externa brasileira resultou da conjugação de fatores adversos alheios ao controle do país e em muitos casos representados por medidas unilaterais de política econômica adotadas por importantes protagonistas da cena internacional. Ela tem, portanto, um caráter eminentemente político e não perdemos oportunidade para salientar essa evidência e reivindicar uma solução acima dos critérios técnico-bancários e do jogo das forças do mercado. Se este mercado foi deformado por interesses nacionais poderosos, com efeitos danosos para os países devedores, por que nele não intervir outras vezes para compensar as perdas desses mesmos países?

Juntamente com outros dez países latino-americanos, mantivemos intensa atividade de coordenação no quadro do Grupo de Cartagena. Durante a última reunião ministerial do Grupo, realizada em Montevideu, à qual compareci com o Ministro da Fazenda, foi decisiva a atuação do Brasil no estabelecimento de um Comitê de Acompanhamento da Situação Internacional e na elaboração de propostas de caráter emergencial. O Grupo de Cartagena representa um foro de inegável valia, pois nele se geram concepções coletivas latino-americanas e dele se originam proposições e análises que vão influenciar as avaliações levadas a cabo pelas grandes instituições financeiras internacionais.

Dentro da perspectiva de negociação econô-

mica externa assumida pelo Itamaraty durante os últimos onze meses, o outro pólo prioritário de ação foi representado pelas discussões sobre comércio no âmbito do GATT. Ali, tivemos de enfrentar a questão de uma nova rodada de negociações internacionais sobre o intercâmbio de mercadorias, a que os países desenvolvidos, liderados pelos Estados Unidos da América, desejavam acrescentar o debate das questões relacionadas ao fluxo de serviços. Antevendo a formação de um impasse que seria nocivo a todas as partes, propus, durante a reunião ministerial realizada em Estocolmo, em junho de 1985, que se convocassem duas rodadas de entendimentos inteiramente separadas, uma sobre bens, com base nas regras e mecanismo do GATT, e outra sobre serviços, independente do GATT e que poderia levar à constituição de um compromisso internacional novo nesse domínio.

Nosso objetivo — que coincide com os países líderes do Terceiro Mundo — é preservar as condições institucionais para o desenvolvimento nacional. Tendo chegado ao estágio de industrialização em época tardia face aos países centrais, necessitamos manter certas condições especiais que ensejem a maturação de setores estratégicos ainda incipientes e sua conseqüente capacitação para a concorrência aberta com os poderosos congêneres estrangeiros.

Nossa diplomacia econômica visou também objetivos no território das relações bilaterais. Mantivemos diálogo franco e permanente com o Governo dos Estados Unidos, nosso maior parceiro econômico-comercial e com quem partilhamos ampla herança no campo da cultura e das idéias. Visitei Washington e ali mantive encontros muito úteis com autoridades da área política e econômica, na busca do encaminhamento para problemas na área comercial, em especial sobre ameaças que pesavam sobre as importações de calçados brasileiros. A questão do comércio de produtos no setor de informática foi posteriormente suscitada

pelo Governo daquele país e iniciadas investigações, com base na sua legislação interna, sobre orientações adotadas por diversos parceiros — entre eles o Brasil — nesse domínio. Lamentamos tal decisão e reafirmamos os objetivos da nossa política de informática, que atende aos interesses nacionais de desenvolvimento econômico e tecnológico e não implica práticas inaceitáveis de comércio. Essa posição foi reiterada em fevereiro deste ano, quando uma delegação brasileira manteve em Caracas reunião com funcionários da administração norte-americana, para trocar informações sobre as posições dos dois países nesse campo.

A integração com os países da América Latina, tanto no plano político quanto no econômico, foi uma preocupação constante da nossa gestão. As relações com a Argentina, grande país vizinho e amigo, mereceram atenção particular. Fizemos o balanço dos problemas existentes no intercâmbio comercial e cheguei à conclusão de que tínhamos ali um sério desafio à nossa capacidade de ação. Se não estivéssemos aptos a equacionar tais problemas, dificilmente poderíamos acreditar na nossa própria capacidade para construir, como desejamos, formas modelares de cooperação Sul-Sul com outros países em desenvolvimento. Acredito que esse desafio, mercê de um trabalho conjunto que mobilizou diversas Pastas, sob a coordenação do próprio Presidente da República, foi finalmente vencido. Podemos dizer que as relações brasileiro-argentinas são hoje um exemplo de harmonia e cooperação a reforçar em termos muito concretos o processo de integração latino-americano.

Preocupou-me profundamente, ao longo desses últimos onze meses, a situação de crise social e política na América Central. Participei de numerosas reuniões com Chanceleres de outras nações latino-americanas, que, igualmente sensibilizados para a gravidade do problema, buscavam contribuir para o encaminhamento de um acordo entre as diversas partes em conflito. Nosso

suporte aos esforços do Grupo de Contadora recebeu expressão mais efetiva quando criamos em Lima, em julho de 1985, o Grupo de Apoio, integrado pela Argentina, Brasil, Peru e Uruguai. Quatro grandes democracias sul-americanas deixaram, dessa maneira, clara sua opção em favor de uma solução negociada para as tensões centro-americanas. Diante do que parecia um arrefecimento do processo de pacificação regional, reunimo-nos, já no início deste ano, em Caraballeda, Venezuela, os quatro Chanceleres do Grupo de Contadora mais os quatro do Grupo de Apoio e ali emitimos a Mensagem de Caraballeda para a Paz, a Segurança e a Democracia na América Central. Logo a seguir, tivemos a satisfação de ver a Mensagem de Caraballeda ser subscrita pelos cinco países centro-americanos que são principais protagonistas da crise regional. Estive em Washington há poucos dias, juntamente com os demais Chanceleres do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio. Renovamos junto ao Secretário de Estado norte-americano nosso desejo de que se possa solucionar os problemas existentes pela via da negociação e da transigência recíproca, sob a égide de um movimento genuinamente latino-americano de defesa dos valores da autodeterminação, da não-ingerência e da democracia.

Dentro do espírito universalista que preside nossa política externa, determinei a elaboração de estudos sobre o reatamento de relações diplomáticas com Cuba. Essa avaliação foi concluída e encaminhada à alta apreciação do Senhor Presidente da República, que tomará, a respeito, a decisão de que melhor atenda ao interesse nacional.

Outro tema a concentrar nossas atenções na gestão que ora se encerra foi o da crise na África Austral. Democrata e liberal por formação, sempre alimentei um sentimento instintivo de repulsa pelo racismo, sentimento, de resto, que sei compartilhado pelo conjunto da população brasileira, cuja base étnica é o resultado da convergência de múltiplas raças e culturas. Foi, portanto, exprimindo um impulso nacional au-

têntico que aprofundamos e explicitamos nossa condenação da política do **apartheid** praticada pela África do Sul. Em medida firmada pelo Presidente José Sarney, impôs o Brasil sanções àquele país nas áreas comercial, turística e cultural. Os países africanos objeto de agressão armada sul-africana receberam, em todas as oportunidades, a solidariedade brasileira, cuja expressão, nesse particular, não pode ser nunca ambígua ou vacilante.

Nosso relacionamento com os países da Europa Ocidental manteve-se em alto nível e a vinda ao Brasil do Presidente François Mitterrand, da França, foi significativa da disposição de maior aproximação política das grandes democracias européias face à Nova República.

Demos também um passo que estimo duradouro no sentido de um estreitamento dos vínculos com a União Soviética. Visitei Moscou — sendo o primeiro Ministro das Relações Exteriores do Brasil a fazê-lo — imbuído da convicção de que devemos diversificar nossas relações com a URSS, sobre a base de uma postura política de respeito mútuo e de pleno acatamento das diferenças de opção institucional entre as duas partes.

As frentes de contato com a República Popular da China ampliaram-se nos últimos onze meses, durante os quais recebemos a visita do Primeiro-Ministro Zhao Ziyang. Visitou-nos também o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, em retribuição a visitas anteriores de altas autoridades brasileiras e numa demonstração de que a amizade e a cooperação nipo-brasileiras são uma realidade plenamente consolidada.

Num gesto que situo como expressivo do desejo brasileiro de desenvolver a cooperação de tipo horizontal com outras nações do mundo em desenvolvimento e ao mesmo tempo intensificar o diálogo com uma nação de notável peso territorial, demográfico, político e científico, visitei oficialmen-

te a Índia, onde concluímos diversos compromissos sobre a colaboração científica e tecnológica e sobre a realização de consultas políticas em bases periódicas.

Não pretendo fazer aqui um relatório circunstanciado da minha gestão à frente do Itamaraty. Que essas referências, às vezes tangenciais, sirvam tão-somente para esboçar um quadro geral do que pudemos empreender em onze meses de trabalho. No campo da diplomacia parlamentar, multilateral, foi igualmente intensa a nossa atividade. A participação do Presidente José Sarney na Assembléia-Geral das Nações Unidas e a repercussão obtida pelo seu pronunciamento bastariam, por si sós, como realização nacional nesse plano das relações exteriores. Tomamos igualmente a decisão de pleitear a volta do Brasil ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, depois de quase vinte anos de ausência daquele foro, para onde convergem as grandes crises políticas do nosso tempo. Estivemos presentes e atuantes nos grandes organismos multilaterais, tanto no âmbito mundial quanto regional e sub-regional. Chefei pessoalmente a delegação brasileira que participou de reunião em Cartagena das Índias, na Colômbia, com a finalidade de estudar a reformulação dos instrumentos básicos da Organização dos Estados Americanos.

Voltamos ainda as nossas atenções para o próprio funcionamento do serviço diplomático. Realizamos estudos abrangentes sobre todos os aspectos de administração e pessoal do Itamaraty e deixo praticamente pronto um projeto de reformulação das normas administrativas da diplomacia brasileira. A observação do trabalho diário de acompanhamento e atuação política da Chancelaria levaram-me também a propor ao Senhor Presidente da República a separação do trato dos assuntos políticos de natureza bilateral dos de natureza multilateral, por intermédio de duas Subsecretarias-Gerais distintas. Instituímos também o Conselho de Assessoramento do Minis-

tro, órgão colegiado da Alta Chefia da Casa, cujas reuniões semanais representam hoje um instrumento precioso de análise política e formação de decisões pelo titular da pasta.

Cumpre-me o dever de registrar que as medidas de austeridade e contenção de gastos adotadas no Itamaraty, com significativos resultados, não foram induzidas, não resultaram da iniciativa pessoal de um Ministro não pertencente aos quadros da carreira. Foi a própria instituição que as identificou e as submeteu à aprovação superior. Nisso, o Itamaraty apresentou-se à Nação como instituição exemplar, e com tal conduta muito terá contribuído para caracterizar o clima de austeridade e correção da Nova República.

Senhor Ministro Abreu Sodré,

Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Nada do que pudemos fazer teria sido possível sem a experiência, o apoio e a lealdade dos funcionários desta Casa. Ao vir dirigir-la, já sabia das suas tradições, já conhecia sua reputação de eficiência e profissionalismo. Essa imagem reforçou-se no convívio com o corpo funcional do Itamaraty. O diplomata brasileiro é um agente eficaz e moderno dos interesses nacionais, que são por ele visto de forma objetiva e realista como as aspirações de um país em desenvolvimento com tarefas complexas a desempenhar no horizonte das relações internacionais. Nada poderia ter eu realizado sem a colaboração desse conjunto de funcionários atentos, sem a participação ativa de toda a Casa, no Brasil e no exterior. Essa colaboração, eu a recebi do Secretário-Geral, cuja competência e inteligência honram os quadros do Itamaraty; dos Subsecretários-Gerais, individualmente e nas reuniões semanais do Conselho de Assessoramento do Ministro; dos colaboradores diretos do Gabinete, que foram a minha equipe dedicada de todas as horas; dos Chefes de Departamento; dos Chefes de Divisão, que são a célula mater do trabalho cotidiano da

instituição; dos Chefes de representações diplomáticas e consulares no exterior; em suma, de todos os funcionários diplomáticos e administrativos que constróem no dia-a-dia a dimensão internacional do Brasil.

Despeço-me do Itamaraty com tristeza e só o faço para atender à convocação de um destino de lutas democráticas e ao desejo de servir ao meu estado natal. Ter dirigido o Ministério das Relações Exteriores ficará para mim como uma memória grata, uma honra e uma distinção.

Dirijo nesta hora o meu pensamento à memória de Tancredo Neves, idealizador da Nova República e expressão dos nossos melhores ideais de democracia, liberdade, independência e justiça social. Os caminhos da nova democracia brasileira são hoje lançados pelo Presidente José Sarney, cuja firmeza e serenidade na tormenta nos alentaram e nos deram confiança no futuro. Seu apoio, sua orientação segura, sua participação direta representaram e continuarão a representar uma garantia de êxito para a diplomacia brasileira.

Senhor Ministro Abreu Sodré,

É com especial satisfação que passo o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores às mãos experientes e capazes de Vossa Excelência. Faço-o pensando no homem público ilustre, que galgou tantos degraus da representação popular no nosso São Paulo, como Deputado Estadual, Líder do Governo Carvalho Pinto e Presidente da Assembléia Legislativa estadual, de cuja sede o Palácio Nove de Julho, foi o construtor; como Governador do estado, com enorme folha de realizações em benefício da população paulista. Faço-o também pensando no velho amigo, no companheiro de bancos universitários e, no momento atual, no correligionário de lides partidárias. Estou certo de que a diplomacia brasileira terá em Vossa Excelência um timoneiro seguro, à altura das suas tradições e

também do seu espírito de renovação e eficácia. A ajudá-lo, Vossa Excelência terá o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que escolhi como meu Secretário-Geral e que tive a satisfação de ver convidado também pelo novo Chanceler para continuar em suas relevantes funções. O Embaixador Flecha de Lima, disse-o eu em meu discurso de posse e repito-o agora, depois de quase um ano de convívio diário, sintetiza em sua personalidade as características de dinamismo e inovação dentro da continuidade, que são a marca do moderno diplomata brasileiro.

Formulo os melhores votos pela gestão que Vossa Excelência inicia. Suas qualidades pessoais, comprovadas por tantos serviços prestados ao seu país, se somarão ao potencial de trabalho e conhecimento do Itamaraty e, estou certo, resultarão em novas realizações em benefício do Brasil. Este é o nosso desejo comum.

Muito obrigado.

DISCURSO DE ABREU SODRÉ

Excelentíssimo Senhor Ministro Olavo Setúbal,

Excelentíssimos Senhores Membros do Corpo Diplomático,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Com a experiência de uma vida pública que se aproxima de nove lustros — iniciada nos cárceres da ditadura, praticada em diversos mandatos parlamentares, quase sempre na liderança da oposição, e que incluiu a responsabilidade de governar um Estado com dimensões de Nação — sou agora convocado, pelo eminente Presidente José Sarney, para dirigir o Ministério que concebe e executa a política externa do País, sob a inspiração e as diretrizes do Chefe de Estado.

A afinidade que me liga ao Presidente Sarney facilita a tarefa desta Pasta, pois hon-

ro-me de, com Sua Excelência, comungar dos mesmos ideais políticos, desde nossa juventude até a última etapa de transformação da democracia brasileira, unida em torno da Frente Democrática que criou a Nova República.

Assumo este Ministério com espírito de reverência ante o tesouro de realizações desses incedíveis profissionais da diplomacia que fazem o Itamaraty; e com o espírito de humildade frente à desproporção entre a missão a executar e o seu novo executor.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E NEGÓCIOS INTERNOS

Tem-se como característica da política exterior o fato de expressar os interesses de um Estado em relação aos demais.

Mas esse conceito se ampliou no mundo contemporâneo quando já não existem Nações ou interesses isolados, e quando esmaecem os contornos da distinção entre negócios estrangeiros e negócios do interior.

Quando as atividades de empresas públicas justificam a qualificação de “Estado Empresário”, e mesmo empresas da iniciativa privada participam de transações com Nações, o Direito Internacional Público e o Direito Internacional Privado se confundem — e assim cresce a responsabilidade e se ampliam as atribuições do Ministério das Relações Exteriores.

AFRONTAS CONTEMPORÂNEAS À SOBERANIA

Entre os muitos problemas a desafiar o tino e a pertinácia dos diplomatas, esteve sempre, aqueles relacionados com a delimitação de fronteiras e com a ameaça de ocupação territorial.

Era a luta da razão contra a força; a tarefa hercúlea para impedir que “inter arma silent leges”; ou então — quando não evita-

do o fragor das armas, a tornar inaudível a voz do direito — era o trabalho de restabelecer a ordem jurídica após a contenda.

No presente, sem que se tenham de todo dissipado as preocupações com tais formas de conflito, o desafio é resguardar a soberania política e econômica, mediante clara definição de normas de convivência com empresas e tecnologia de fora, evitando novas modalidades de ocupação e conquista; não se pode confundir o protecionismo, “... com que se procura cercar setores obsoletos dos países desenvolvidos, com o legítimo direito dos países em desenvolvimento de criarem condições propícias e transitórias para a instalação de indústrias nascentes que absorvam tecnologias modernas indispensáveis à sustentação de nosso crescimento, exercendo, assim, a nossa soberania e independência”. Assim definiu o Presidente Sarney a diretriz para a apreciação desse problema. Outro desafio é o que nos traz a revolução telemática e a difusão da informação por todo o planeta. Deve ser estimulado tanto o que representa alargamento de conhecimentos como, também, é preciso conter aquilo que representa perigo de descaracterização da cultura de nossa gente.

DEMOCRACIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA DESIGUALDADE DE DESENVOLVIMENTO

Aspiramos a uma democracia de igualdade de oportunidades na desigualdade do desenvolvimento.

Devemos aceitar a realidade do mundo de hoje em nome da mera igualdade jurídica entre os Estados — longa batalha e árdua vitória dos princípios de igual regra de convivência entre as Nações poderosas e as Nações desvalidas?

Hoje a grande aspiração não está limitada ao conceito jurídico: ela o ultrapassa, ela reclama, ela exige, em nome de uma diplomacia de liberdade, uma diplomacia de igualdade de oportunidades na desigualdade de desenvolvimento.

Apenas um enfoque da questão: é inaceitável que o mundo há regiões que asseguraram superprodução de alimentos, persista, em outras, o flagelo da fome, que chega a enquistar bolsões até mesmo em países grandes produtores de alimentos. É incompreensível que homens capazes de atingir e conquistar o espaço sideral, continuem incapazes de chegar o pão a boca de todos.

Por isso, Vossa Excelência, Ministro Olavo Setúbal, em seu memorável discurso de posse, condenou com veemência e acerto "... as formas tensas e conflituosas de apropriação do produto social, levando os países avançados a esforçar-se pela manutenção do **status quo**, mediante a cristalização do poder mundial em bases assimétricas". E, nesse contexto, nós latino-americanos não podemos deixar de abordar um problema que atinge a grande maioria dos países deste Continente e afeta em profundidade nosso balanço de pagamentos: principalmente os produtos primários. Essas riquezas precisam encontrar seu equilíbrio de preços, que não empobreça as nações produtoras nem afaste os grandes mercados consumidores.

A CONVIVÊNCIA SÓ PODE SER PACÍFICA

Já nos tempos perdidos, almejava-se a paz perpétua mediante artigo, em proposta de lei internacional, dispondo fosse o Direto das Nações baseado em uma "Liga de Estados Livres".

O Brasil sempre colocou — e continuará colocando — a sabedoria e a inteligência de seus diplomatas ao serviço das organizações internacionais construtoras de instrumentos e caminhos para o entendimento e a cooperação entre os povos.

É incontestável a realidade de "um mundo só", "aldeia global", e demais expressões indicativas da interpenetração e interdependência das Nações no mundo de hoje.

Uma política externa realista há de estar

atenta para todo tipo de entendimento, quer bilateral, quer multilateral, conducente à convivência pacífica.

Porque a convivência só pode ser pacífica. Pacífica ela será, ou, em caso contrário, as armas nucleares estirpariam as condições de vida no planeta.

Conforta-nos constatar que é pertinaz e intenso, hoje mais do que nunca, o esforço para evitar a destruição, vislumbrando-se caminhos mais largos de entendimento entre as Nações detentoras daquele mortífero poder.

Mas não basta eliminar os arsenais nucleares — sintoma e não causa. É preciso banir a intolerância racial, religiosa e ideológica. Esta tem sido a posição histórica do Brasil, na ONU e em outros foros internacionais, que, como homem público, sempre defendi e que reafirmo solenemente ao assumir as responsabilidades de Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

AMÉRICA LATINA

O Brasil caracteriza-se por uma absoluta ausência de pretensões hegemônicas. Por isso somos uma Nação aberta a todas as iniciativas que visam à integração continental, regional e sub-regional. Fortalecemos os laços de amizade e cooperação com os países latino-americanos e demos adesão vigorosa, entusiástica e convicta aos processos de apoio ao Grupo de Contadora, e ao Consenso de Cartagena.

Para esta posição brasileira — Senhor Ministro Olavo Setúbal — Vossa Excelência contribuiu de maneira inestimável, marcando sua presença na diplomacia internacional.

O ITAMARATY E SUAS POTENCIALIDADES

Com a Nova República, cresce a importância da diplomacia no debate político interno. Aliás, o Itamaraty sempre foi um cen-

tro não apenas de política externa mas verdadeira academia de problemas brasileiros; tanto assim que o acervo de sua experiência, sua tecnologia, seus talentos, têm servido à administração pública e à iniciativa privada e têm alimentado os mais frutíferos debates de idéias e doutrinas políticas.

É nosso propósito incrementar o já profícuo intercâmbio entre esta Casa e a Nação, bem como ampliar o debate de grupos representativos nacionais com centros de cultura e de opinião de outros países e internacionais.

Grande atenção será também dada ao imprescindível diálogo com a Suprema Corte e com o Parlamento; neste, especialmente com as Comissões de Relações Exteriores do Congresso, a fim de garantir uma ação concertada e iluminadora entre o Executivo, o Judiciário e o Legislativo, este representando hoje, na Nova República, com plena fidelidade e independência, a vontade popular.

Pretendemos também valorizar ainda mais o Instituto Rio Branco para que, da semente de seus atuais cursos, floresçam outras atividades próprias a uma entidade universitária.

Ao longo de muitos anos, venho observando, com interesse, o zelo com que persevera esta Casa em recrutar e estimular pessoal de alta qualificação. Não deixarei de estudar com diligência a possibilidade de assegurar melhores perspectivas aos seus funcionários, que lhes permitam pôr ao serviço da instituição a plenitude das inteligências e da rica formação que se exige para

nela ingressar, e que permitam manter o invejável prestígio internacional que atingiu.

Senhor Ministro Olavo Setúbal:

É uma honra sucedê-lo. Sua experiência de empresário e sua revelação na vida pública estiveram a serviço do Itamaraty. Em tão curta passagem por esta Casa, Vossa Excelência, imprimiu, em seus anais, as marcas indeléveis de uma gestão fecunda. Deixa um dos mais ricos saldos de dinamização das relações do Brasil com os demais países do mundo, e em especial com a América Latina.

Sem a pretensão de superá-lo, confio que — com a ajuda de Deus, com apoio de minha mulher, Maria do Carmo, e de toda a minha família — não deixarei declinar a trajetória ascendente da diplomacia brasileira. Para isso conto também, irrestritamente, com a colaboração de todos os integrantes desta Casa.

Meus colaboradores na Casa de Rio Branco:

Esta é a Casa de Rio Branco,
DOMUS, é lar,
É lareira,
É espírito de família,
É comunidade,
É memorial,
É história,
É, em suma, a Pátria.

Por isso, reverente à grandeza desta Casa, quero, como Ministro, ser Chefe com o espírito de Bernardo, o Santo Abade de Clairvaux, cuja divisa (“*Praesis ut prosis, not ut imperes*”) adoto.

Serei, pois, Chefe — como quem serve, não como quem manda.

reunião de chanceleres dos países-membros do grupo de contadora

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Olavo Setúbal, em Caracas, em 11 de janeiro de 1986, saudando o Presidente da Venezuela, Jaime Lusinchi, por ocasião da abertura da reunião de chanceleres dos países-membros do Grupo de Contadora.

Senhor Presidente

Senhores Chanceleres

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É para mim motivo de grande satisfação voltar, pela terceira vez, em poucos meses, à Venezuela. A cordialidade do Governo e a simpatia do povo deste País com o Brasil tornaram, no passado, e tornam, no presente, singularmente proveitosos os contactos e as iniciativas que aprofundam a cooperação entre nossos dois países.

Honrado pela indicação dos meus colegas e amigos aqui presentes, coube-me a grata missão de, em seu nome, expressar a Vossa Excelência, ao Governo e ao povo venezuelanos os agradecimentos pela fidalga acolhida e pela iniciativa de convocar uma reunião do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio. Essa iniciativa é ainda mais importante quando se conhece a difícil situação com que a crise da América Central confronta os esforços de paz e de conciliação desenvolvidos por esse grupo de nações latino-americanas.

A reunião que hoje se inicia, no momento em que o Grupo de Contadora completa o seu terceiro ano, é cheia de significados. Pela primeira vez, nossos oito países se encontram, com aquele objetivo, na generosa terra venezuelana. Mais uma vez, como tantas outras ao longo de sua história, a Venezuela demonstra a sua vocação tradicional para o entendimento, o diálogo e a busca de soluções negociadas.

Senhor Presidente

Ouvimos com especial atenção e interesse as inspiradas palavras de Vossa Excelência. Representam elas indubitavelmente o roteiro que nos guiará nas conversações que manteremos hoje e amanhã. Vossa Excelência soube interpretar com grande oportunidade o sentimento que anima os nossos governos, no instante em que muitos acreditam que o processo de Contadora se debilita e está próximo do esgotamento e algumas vozes mais pessimistas chegaram mesmo a fazer o seu obituário. Nossa tarefa é demonstrar ao mundo que o processo de Contadora está vivo e atuante e é um fator fundamental para se conseguir uma solução

para a crise da América Central. Através do diálogo e da negociação diplomática, pois deles depende, como Vossa Excelência bem ressaltou, "o entendimento e a convergência de posições".

Não há precedente na história diplomática latino-americana de um esforço que aglutinasse diferentes países, durante tanto tempo, em busca de um objetivo comum, inspirado nos altos ideais que todos partilhamos. O Grupo de Contadora significou, ao longo dos três anos de sua existência, um extraordinário trabalho diplomático das Chancelarias que, porque não dizê-lo, determinou por sua importância um envolvimento direto e pessoal dos Chanceleres. Não pouparam eles esforços e tempo em busca de fórmulas que pudessem ser aceitas por todas as partes. A América Latina fica devedora a esses países por relevantes serviços prestados à causa da paz e da harmonia no hemisfério.

Mais recentemente, reconhecendo a importância da atuação do Grupo de Contadora, integrado por países que mais de perto conhecem os problemas da América Central, a Argentina, o Brasil, o Peru e o Uruguai decidiram adotar uma atitude mais explícita, direta e próxima de respaldo a essas iniciativas, através da decisão de criar o Grupo de Apoio. O acerto dessa decisão foi inegável. O Brasil, como um dos participantes do Grupo de Apoio, continuará a emprestar um decidido respaldo político aos países do Grupo de Contadora que, pela importância e presença na região centro-americana, deverão continuar a conduzir as negociações, difíceis e delicadas, a bom termo. É expressivo o fato de que esse Grupo tenha surgido em Lima em singular momento de afirmação democrática da América Latina.

Não podemos deixar de reconhecer que o Grupo de Apoio nasceu como decorrência de profundas transformações internas em nossos países e de uma feliz simultaneidade na consolidação de nossas instituições democráticas. Tornou-se quase impera-

tivo o apoio a todas as ações que visem a preservar valores em que acreditamos e a defender uma solução latino-americana para a crise da América Central. Estava também presente em nossos espíritos uma inquestionável solidariedade aos países irmãos da América Central e um claro interesse nacional em manter a unidade política interna, que, sem dúvida, será afetada por um desfecho violento da crise.

Estou certo de que, nas conversações que manteremos nesta oportunidade serão examinadas fórmulas que possibilitem o encaminhamento de soluções conformes com as mais legítimas aspirações latino-americanas. Como no passado, os valores incorporados à melhor tradição diplomática do continente, como os princípios de não-intervenção, de auto-determinação, do respeito à soberania e do pluralismo democrático devem ser os marcos de referência a nortear nossas deliberações.

A América Latina exige que continuemos nossos esforços no sentido de buscar uma solução negociada para os problemas centro-americanos, a fim de que o seu contexto eminentemente regional não seja ampliado de forma a transformá-los em mais um conflito regional inserido no contencioso das superpotências.

Estou seguro de que interpreto, com fidelidade, o pensamento e o sentimento unânimes de meus colegas ao afirmar a convicção de que nossas conversações certamente farão com que o processo de Contadora se fortaleça, se revigore e se dinamize, consolidando-se como elemento fundamental e decisivo para o encontro de uma solução satisfatória na América Central. Os nobres ideais bolivarianos que, nascidos nesta terra venezuelana, frutificaram em toda a América Latina, nos servirão de guia e inspiração nesta tarefa tão árdua, mas tão necessária para a preservação da paz e da democracia em nosso continente.

Senhor Presidente, meus colegas Chanceleres,

Ao finalizar estas breves palavras de agradecimento ao Governo da Venezuela e de esperança no futuro do processo de Contadora, não posso deixar de transmitir um depoimento muito pessoal. Devendo deixar, em meados do próximo mês, a chefia da diplomacia brasileira, desejo assegurar minha convicção de que o Governo do Brasil continuará a acompanhar, com o maior interesse e atenção, os entendimentos mantidos pelo Grupo de Contadora e pelo Grupo de Apoio. Levo de minha participação nos últimos onze meses nesse processo uma

profunda e indelével impressão do convívio franco e cordial que mantivemos. Muito me beneficiei da inteligência, do sentido político e da habilidade diplomática de cada um de meus colegas. Esse continuado contacto pessoal, além de ter propiciado laços de amizade que muito apreciei, foi para mim extremamente enriquecedor. Continuarei minha vida pública com minhas convicções democráticas fortalecidas e renovada fé no futuro da paz, do entendimento e de integração do continente latino-americano. Muito obrigado.

brasil e paraguai assinam acordos sobre a usina de itaipu

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Olavo Setúbal, em Assunção, em 28 de janeiro de 1986, por ocasião da assinatura de Acordos sobre a Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Augusto Saldívar, Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai,

Minha satisfação em estar hoje nesta acolhedora cidade de Assunção tem mais de um sentido. Reflete ela a elevada importância dos instrumentos que agora assinamos e sua projeção futura. E acima de tudo, traduz o particular apreço do Brasil pelo Paraguai e a intimidade e a dinâmica atingida no relacionamento entre os dois países.

Esses aspectos estão bem presentes nos contatos que tenho mantido com Vossa Excelência. Aproximadamente um mês após iniciada minha gestão à frente do Itamaraty, tive o prazer de recebê-lo em Brasília, numa das primeiras visitas de trabalho de um Ministro das Relações Exteriores ao meu país. Passados alguns meses, Vossa Excelência deu-me novamente a honra de sua presença quando da assinatura do Acordo para a isenção, no Brasil, da Taxa de Melhoria dos Portos para produtos paraguaios. Ainda no ano passado, voltamos a nos encontrar, em âmbito eminentemente bilateral, quando do encontro mantido en-

tre os Excelentíssimos Presidentes da República para a comemoração da entrada em funcionamento da terceira turbina de Itaipu.

A hidrelétrica de Itaipu tem, de fato, conotações especiais no contexto dos auspiciosos resultados dos contatos bilaterais. A permanente aproximação física e espiritual entre os povos brasileiro e paraguaio é o lastro certo e seguro da consecução do impressionante empreendimento comum. Itaipu também demonstra, de modo eloquente, como a cooperação franca e decidida entre duas nações é suscetível de gerar os mais profundos efeitos multiplicadores.

A exemplar experiência binacional traz, sobretudo, a marca da continuidade. Todos podem testemunhar o extraordinário avanço, no espaço de poucos anos, desse projeto de dimensões únicas. Se a obra está firme e definitivamente implantada no acervo de realizações para o progresso de ambos os povos, sólido é também seu arcabouço institucional. Mercê da sabedoria e da visão histórica com que foram elaborados, os textos do Tratado de Itaipu e dos docu-

mentos a ele estreitamente vinculados são um dos perfis mais admiráveis e estáveis do trabalho desenvolvido conjuntamente entre o Brasil e o Paraguai. Bem demonstra a grande pertinência de seus dispositivos a previsão explicitada da atualização futura de alguns deles, de comum acordo entre ambos os Governos. Os instrumentos que hoje subscrevemos atendem a essa atualização e consubstanciam novos patamares de entendimento recíproco.

A preservação do espírito e da letra do Tratado de Itaipu e dos demais instrumentos bilaterais a eles conexos é a principal garantia do pleno êxito daquele aproveitamento hídrico no rio Paraná. Com os presentes acordos, nossos Governos reafirmam, mais uma vez, a permanência e o acerto dos preceitos que regem Itaipu.

Senhor Ministro,

No mesmo sentido de continuidade alicerça-se o panorama mais abrangente das relações entre o Brasil e o Paraguai. A prevalência do desejo do Brasil de cooperar, nos mais diversificados campos, com o Paraguai, predispõe-nos a sempre examinar novas iniciativas suscetíveis de concretização

na medida da existência dos meios e recursos necessários. Timbramos em conferir rumos positivos, realistas e construtivos ao encaminhamento dos nossos interesses comuns. Essa orientação converge perfeitamente com a profundidade dos sentimentos de fraternidade e das afinidades e aspirações compartilhadas entre os povos brasileiro e paraguaio.

Senhor Ministro,

Minha passagem por Assunção constitui uma das últimas viagens que deverei realizar nas minhas atuais funções. Em breve estarei plenamente dedicado, em meu país, a campanha política visando a eleição para o Governo de São Paulo. Estou, porém, convencido de haver contribuído positivamente, no curso da minha gestão no Itamaraty, para um ainda maior estreitamento das relações brasileiro-paraguaias. Congratulo-me, assim, com Vossa Excelência pelos relevantes acordos que hoje assinamos, voltados para um futuro de crescente entendimento, fluidez de diálogo e aprofundamento da convivência entre o Brasil e o Paraguai.

Muito obrigado.*

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 59, os textos dos Acordos entre o Brasil e o Paraguai, relativos à Usina Hidrelétrica de Itaipu.

brasil e argentina assinam protocolo de intercâmbio cultural

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Olavo Setúbal, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 5 de fevereiro de 1986, por ocasião da assinatura do Protocolo Adicional ao Convênio de Intercâmbio Cultural Brasileiro-Argentino.

Senhor Embaixador da República Argentina,

É com especial satisfação que, próximo ao término de minha gestão à frente do Ministério das Relações Exteriores, tenho ainda a oportunidade de firmar com Vossa Excelência este Protocolo Adicional ao Convênio de Intercâmbio Cultural Brasileiro-Argentino, de 25 de janeiro de 1968.

2. O presente protocolo tem por objetivo estimular a cooperação universitária bilateral no campo do ensino superior e prevê a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores; a troca de informações e experiências, além do intercâmbio da produção científica, constituindo assim uma das maneiras profícuas de promover o desenvolvimento cultural, científico e tecnol

lógico entre o Brasil e a Argentina.

3. O Convênio de Intercâmbio Cultural existente entre os nossos dois países e as Comissões Mistas por ele estabelecidas têm-se revelado instrumento adequado para sistematizar e enriquecer o intercâmbio entre as nossas nações na área da educação e cultura.

4. O Brasil continuará a estreitar os laços de cooperação com a Argentina que traduzem a amizade entre os nossos povos, ligados por uma ampla gama de interesses. As afinidades e valores que partilhamos conferem às nossas relações um significado especial, que nos infunde a necessária confiança de prosseguir na busca de níveis mais elevados para o diálogo brasileiro-argentino.

Muito obrigado.*

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 65, o Protocolo Adicional ao Convênio de Intercâmbio Cultural Brasileiro-Argentino.

brasília recebe o secretário geral da oea, joão clemente baena soares

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília,
em 4 de março de 1986, por ocasião do almoço oferecido ao
Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos,
João Clemente Baena Soares.

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral da
OEA, Embaixador João Clemente Baena
Soares.

Excelentíssimos Senhores Embaixadores de
El Salvador, do México, da Guiana e da
Venezuela,

Excelentíssimos Senhores Parlamentares,
Senhor Encarregado de Negócios dos
Estados Unidos da América,
Meus caros amigos da Imprensa.

Em seu recente pronunciamento sobre as
diretrizes do novo Ministério, o Presidente
José Sarney determinou-me, entre outros
objetivos de política externa que deseja ver
implementados pelo Itamaraty, que se des-
se prioridade crescente à América-Latina e
se atuasse de forma a contribuir para o for-
talecimento e o prestígio da OEA.

Graças à coerência de nossa diplomacia,
sempre nos beneficiamos de grande credi-
bilidade nos parlamentos mundiais. Preten-
do levar adiante, com renovado empenho,
a tarefa de manter vivo o grande interesse
tradicional do Brasil com relação aos foros

multilaterais. Interessa-nos o fortalecimen-
to desses foros, porque sabemos que a di-
plomacia multilateral não se confunde ou
concorre com a bilateral e não poderá nun-
ca ser substituída com proveito, por esta
última, no que tem de específico.

No limiar dos cem anos do sistema inter-
americano, a intrínseca legitimidade da Or-
ganização que o Embaixador Baena Soares
secretaria, a relevância política dessa tribu-
na e desse foro de negociação para os países
do Continente, são elementos evidentes de
sua recente revitalização.

Há alguns anos, a OEA encontrava-se em si-
tuação verdadeiramente crítica: os sintomas
eram diagnosticados por suas insuficiências
diante de importantes conflitos sub-regio-
nais. Evidenciava-se o encolhimento de seu
perfil cooperativo. Notava-se a redução de
seu papel catalizador no plano econômico-
comercial e a persistência de alguns signifi-
cativos entraves em seu arcabouço institu-
cional. Todos, exigiam uma manifesta revi-
são da Carta da Organização.

Não foi por acaso que surgiu o interesse do Brasil pelo revigoramento da OEA. Manifestou-se através da iniciativa do Governo brasileiro, em 1984, colocando à disposição do sistema interamericano, um nome que sempre honrou as melhores tradições da diplomacia brasileira e que serve, com excepcional devoção, os interesses comuns dos que integram a Organização. Cumpre-nos, hoje, constatar o acerto dessa decisão, na medida em que o crescente fortalecimento do papel da OEA, vinculava-se aos sucessos do mandato do Embaixador Baena Soares.

O exemplo do Embaixador Baena Soares mostra que estamos reatando com uma antiga tradição: dando proeminência a brasileiros ilustres, de grande capacidade de trabalho e habilidade diplomática, para o exercício da difícil função pública internacional.

Queria, nesse sentido, Embaixador, em um tom mais pessoal, expressar-lhe todo o caloroso apreço que lhe devo, em razão de seu brilhante desempenho na OEA.

Os resultados positivos da recente XIV Assembléia-Geral da Organização, para os quais seu Secretário-Geral tanto contribuiu, representam, a meu ver, o início de uma brilhante fase para o foro interamericano. Adotou-se, naquele momento, em Cartagena de Índias, Protocolo que emenda a Carta da OEA, em termos que contribuirão efetivamente para a revitalização da Organização.

Encontram-se, com efeito, agora consagrados, na Carta, os princípios de democracia representativa e de escolha soberana, pelos Estados, de seu sistema político, econômico e social, sem qualquer ingerência externa, bem como o conceito de desenvolvimento integral. Criaram-se novas condições para o bom funcionamento dos mecanismos de solução pacífica de controvérsias, oferecendo, ao Conselho Permanente da OEA, competência para estabelecer comissões *ad hoc*, com a anuência das partes interessadas. Deu-se novo ímpeto ao princípio e objetivo da universalidade da

Organização, no âmbito interamericano. Eliminaram-se os obstáculos que impediam a adesão à OEA, de vários países. Racionalizaram-se as atribuições e métodos de trabalho da Assembléia-Geral e do Conselho Permanente. Deram-se maiores poderes ao Secretário-Geral da Organização, o que permitirá que este exerça plenamente suas funções.

Em uma palavra, após Cartagena de Índias, estão reunidas as condições institucionais para o funcionamento adequado da OEA e para o pleno exercício do importante papel que esta Organização deve ter em prol da paz, da segurança, da cooperação e do desenvolvimento. O protocolo de Cartagena de Índias será submetido brevemente à aprovação do Congresso Nacional, e sentimos as altas razões de sua aprovação.

Cumpre-nos, agora, prestigiar o foro interamericano, repositório de princípios e de normas modelares para o convívio entre os países do Continente e instrumento catalizador de cooperação no Hemisfério.

Em abril realizar-se-ão, no Rio de Janeiro, os trabalhos de Conferência Especializada Interamericana sobre Entorpecentes, óbvia manifestação da operatividade da OEA em questões de importância para os países da área. Ressalto, aqui, a relevância do tratamento equilibrado que o foro da OEA poderá trazer para a solução de problemas de grande complexidade técnica e abrangência, bem como de graves implicações sociais, políticas e econômicas para nossos países, e que estão a exigir uma cooperação efetiva entre Governos.

Senhor Secretário Geral,

Embora as organizações internacionais não deixem de espelhar relações de poder e seu funcionamento esteja diretamente vinculado à vontade política dos Estados, constituem, elas, pilares, balizas e tribunas insubstituíveis.

Renegar a essência naturalmente pluralista

do sistema internacional ou pretender utilizá-lo na perspectiva de ganhos conjunturais e da maximização do poder seria fazer prova de manifesta ausência de visão política, pondo-se em cheque instrumentos e princípios que estimulam e regem o bom entendimento entre as nações. A chamada "crise" do multilateralismo é induzida e exacerbada pelos que advogam uma visão bipolar do mundo e o exercício de uma diplomacia bilateralizante. Curiosamente, devemos constatar que a crítica ou mesmo rejeição dos mecanismos multilaterais só se verifica nos foros em que os ditames de uma minoria atuante não são contrariados pelos justos anseios que envolvem interesses da maioria.

A OEA não poderia permanecer alheia às crises maiores, de cunho político e econômico, que afetam as nações em desenvolvimento do Hemisfério. Nossos países já demonstraram, através de iniciativas e tomadas de posições conjuntas, que estão dispostos a agir para a solução dessas crises, ganhando, assim, mais um patamar de credibilidade no cenário internacional. Os processos de Contadora e de Cartagena aí estão para prová-lo.

Acredito que, juntamente com esse novo sopro de vitalidade diplomática que procura lidar com problemas que concernem o Continente como um todo, venha a caber à OEA maior espaço para uma contribuição

construtiva, como foro de diálogo e de soluções negociadas.

O sistema interamericano é o repositório do ideário da solidariedade hemisférica e de valores essencialmente liberais e democráticos. Os países do Hemisfério recobram hoje, internamente, a coerência entre seus ideais, sua retórica e suas práticas e sistemas políticos. Estamos em condições, portanto, de exigir que os princípios de não-intervenção, do respeito à soberania dos Estados, da solução pacífica de controvérsias, do respeito à individualidade nacional, esteios do sistema interamericano, sejam escrupulosamente respeitados.

Sabemos que uma diplomacia com liberdade está alicerçada não somente no reflexo natural das auspiciosas tendências democráticas internas que passaram a guiar as nações do Continente, mas também na garantia de condições externas que tornem possíveis esses alentos. As facetas políticas e econômicas das situações de nossos países formam, nesse sentido, a mesma trama inconsútil de uma problemática interamericana.

Cabe à Organização dos Estados Americanos fortalecer-se como foro privilegiado da solidariedade hemisférica. Conforta-me, no início de minha gestão à frente do Itamaraty, poder saudar o Secretário-Geral da OEA, renovando nosso firme propósito em contribuir para esse objetivo cardeal da diplomacia brasileira.

instalada a comissão geral de coordenação brasileiro-uruguaia

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e do Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Enrique Iglésias, por ocasião da instalação da Comissão Geral de Coordenação Brasileiro-Uruguiaia, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 21 de março de 1986.

DISCURSO DO CHANCELER ROBERTO DE ABREU SODRÉ

É com viva satisfação que dou as boas-vindas aos ilustres membros da Seção Nacional uruguaia da Comissão Geral de Coordenação que acabamos de instalar. Satisfação que decorre dos vínculos fraternais que unem, solidamente, brasileiros e uruguaios, e da relevância excepcional que atribuo a este evento. Para mim, pessoalmente, é motivo de especial agrado. Também, reencontrar amigos com os quais tive o privilégio de estar há pouco em Montevideu e Punta del Este, e poder retribuir — ou tentar retribuir — a tão generosa acolhida que deles então recebemos, minha Delegação e eu próprio.

É com grande satisfação, igualmente, que saúdo os integrantes da Seção Nacional brasileira, que me honra sobremodo presidir. Embora patente sua ampla representatividade, e notória sua elevada competência, não quero deixar de assinalar aquelas qualificações, com ênfase, perante nossos visitantes uruguaios. O alto nível da Delegação do

Brasil é testemunho cabal do empenho que pomos em contribuir com o melhor de nossos recursos para o êxito dos trabalhos que ora têm início, e dos quais, nos dois países, tanto esperamos.

Esta reunião constitui passo essencial na implementação das decisões tomadas pelos Presidentes José Sarney e Júlio Maria Sanguinetti em seu memorável encontro de agosto passado em Montevideu.

Pela primeira vez se reúne, com efeito, a Comissão Geral de Coordenação, concebida para avaliar, planejar, fortalecer e expandir as relações entre o Brasil e o Uruguai. Seu abrangente escopo reflete a diversidade de nosso intercâmbio atual e estabelece bases para cooperação futura ainda mais extensa e reciprocamente vantajosa. As subcomissões específicas que a integram — para atuação nas áreas comercial, sanitária, cultural, científico-tecnológica e técnica, de desenvolvimento fronteiriço — cobrem uma parcela significativa do relacionamento bilateral. Mas não o esgotam. Nossos esforços e nossas expectativas são mais ambiciosos e

comportam outros campos igualmente relevantes, como os dos transportes, do aproveitamento da Lagoa Mirim, da integração física e da energia.

À Comissão Geral está reservado o papel de coordenar as iniciativas destinadas a converter em proveitos concretos os propósitos de cooperação que firmemente estabelecemos, compatibilizando nossos mecanismos diplomáticos com a densidade crescente de nosso relacionamento. A lastreá-la, tem a comissão o perfeito entendimento político que nossos Presidentes identificaram e reiteraram em Montevideu. Desnecessário insistir no quanto a presente Sessão traduz a vontade política comum dos dois países. A composição das duas Seções Nacionais espelha a prioridade que o Brasil e o Uruguai se conferem mutuamente no âmbito de suas políticas externas. Prioridade expressa na visita do Presidente Sarney — a primeira que realizou ao exterior, em seu mandato — e nas duas ocasiões em que o Presidente Sanguinetti já esteve entre nós, marcando com sua presença solidária momentos indelévels da Nova República. Na mesma disposição, de avançar invariavelmente em nossas relações, aguardamos a visita que o Chefe de Estado uruguaio concordou em fazer-nos em agosto vindouro.

Senhor Ministro das Relações Exteriores,

Poucas nações tiveram convivência tão estreita e apresentam laços tão profundos e perenes de amizade. Experiências históricas comuns nos aproximaram desde nossas origens. E esse patrimônio invejável adquire novas e mais ricas dimensões com a vigorosa reafirmação, em nossos países, da inarredável vocação democrática que comanda nossos destinos. Perante o Parlamento uruguaio, o Presidente Sarney observou que “estamos atrasados na obrigação de colocar à disposição de nossos povos os instrumentos necessários a seu bem-estar, à sua qualidade de vida. Todos estamos com pressa de recuperar o passado”. Estou seguro de que a Comissão hoje instalada será um desses instrumentos — valioso instrumento, capaz

de nos ajudar a resgatar o passado perdido e, ainda em tempo, conquistar para nossos povos os benefícios do futuro.

Pois a presença dos ilustres Ministros da nação amiga do Uruguai e a presença dos dois ilustres colegas do Ministério do Brasil dão provas de que poderemos sair desta reunião bilateral entre o Uruguai e o Brasil com rumos e proposições absolutamente bem assentadas. E esta caminhada que hoje iniciamos constituam em passos firmes Senhor Ministro Iglesias, para que a amizade nossa que nunca foi interrompida possa cada vez mais se estreitar. Lembro-me na recente visita que fiz ao país que Vossa Excelência representa, muitos assuntos comuns foram discutidos e abordados. Alguns de fundamental importância para o Brasil e outros creio sim também, de magnitude para o Uruguai na sua missão de estreitamento das relações que devemos ter entre as duas nações tão irmãs. Pois os trabalhos que hoje estamos iniciando serão um imenso passo, Ministro Iglesias, com a ajuda e a clarividência dos dois Ministros brasileiros que honram o Itamaraty com a sua presença, Ministro Aureliano Chaves e Ministro Ronaldo Costa Couto, ambos saberão conduzir comigo o trabalho que é de grande valia para o Brasil e para o Uruguai e para a unidade latino-americana.

Obrigado pela presença do representante do Uruguai e dos meus colegas brasileiros. Desejo prosseguir agora, com essas palavras iniciais, tendo a honra de dar a palavra ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Enrique Iglésias.

Muito obrigado.

DISCURSO DO CHANCELER ENRIQUE IGLÉSIAS

Muchas gracias Señor Ministro de Relaciones Exteriores de Brasil,
Estimado amigo Señor Roberto Sodré,
Señor Ministro Aureliano Chaves,
Señor Ministro Ronaldo Costa Couto,
Señor Secretário General Paulo Tarso,
Estimados Amigos y Amigas,

Ministro, quiero antes de todo expresarle la profunda satisfacción del que habla y de mis colegas del Gabinete uruguayo, aquí presentes, por asistir juntamente con usted y sus colegas a la instalación formal de esta Comisión de Coordinación que fuera instituída en el año de 1975 y que, por primera vez, luego de diez años, fue constituída formalmente en ocasión de la histórica visita que tanto nos honrara del Señor Presidente Sarney al Uruguay en el mes de agosto pasado. Creo que debemos sentirnos plenamente satisfechos que uno de los primeros resultados de esta común existencia en un mismo pentagrama democrático, de Uruguay y de Brasil haya sido la de dar vigencia de la constitución de este importantísimo instrumento de la cooperación y la integración en todos los planos entre Brasil y Uruguay.

Ciertamente que estamos aquí para responder a ese acto de voluntad política de nuestros dos Presidentes, que responde a un acto de voluntad popular, porque creo que los Presidentes no han hecho otra cosa que interpretar esta vocación de amistad, de complementación y de cooperación que ha existido siempre y que existe hoy, más que nunca, entre los pueblos de Brasil e Uruguay.

Nuestra misión, como usted bien dice, es dar forma a ese acto político y dar contenido a esa vocación de nuestros pueblos de ir construyendo a niveles siempre superiores nuevos lazos de cooperación en países vecinos, que están destinados por la historia a construir una relación de paz y de cooperación por la voluntad de sus pueblos y por esa absoluta identificación que marca nuestras fronteras que hace sin duda alguna, a esa experiencia, uno de los casos de paz más importantes en el mundo entero. La tarea de esta Comisión, Señor Ministro, debe ser fácil, porque nos estamos forzando la historia, estamos basándonos en la historia. Y la historia de nuestras relaciones en todos los campos ha sido de una permanente complementación; miramos

con gran esperanza el área comercial de nuestro trabajo.

Basta recorrer las estadísticas de los años recientes para ver cómo se ha generado una capacidad recíproca de compra de uno y otro lado, donde afluyen bienes industriales, equipos, maquinarias, ingeniería, compra de servicios de una parte y cómo del otro lado, también hay un potencial de generación de mercado del lado agrícola y del lado industrial, que impulsados con acciones de nuestros Gobiernos pueden alcanzar niveles muy superiores para mutuo beneficio.

No estamos trabajando para relaciones desequilibradas que siempre exigen voluntarismos difíciles y, a veces difícilmente sostenibles en el tiempo, estamos trabajando en corrientes naturales que podrían encontrar equilibrios dinámicos de mutuo beneficio y estoy cierto, Señor Ministro, que nosotros podríamos dar un ejemplo de revertir estas tradicionales relaciones industrias-materias primas, por una relación mucho más integrada, mucho más compleja, donde junto con materias primas se intercambian productos industriales, servicios y las inversiones que son las que en última instancia, van a fomentar y pavimentar caminos de integración progresiva. Miramos también con gran expectativa las posibilidades en el campo de nuestras fronteras que nosotros hemos tomado con gran interés y entusiasmo, la posibilidad de hacer de nuestras fronteras un progresivo sector, progresivas áreas de complementación y trabajo conjunto.

Algunos de los trabajos que acordamos oportunamente y que han sido realizados en forma exploratoria, nos permiten mirar con gran optimismo la posibilidad de hacer cosas en un estrechamiento progresivo de áreas, que en lo humano, ya están profundamente integradas y que en lo económico, tienen que hacer conjunto muy importante hacia el futuro.

Nos preocupa la integración cultural. Nuestros países y nuestros pueblos ya la están

haciendo, hasta la creación de un lenguaje común que es el punto de partida de cualquier integración cultural. Ya está en marcha, lo que tenemos que hacer es avanzar por los trillos y los caminos que nuestros propios pueblos han abierto. Y en materia científico-tecnológica este vigoroso Brasil de hoy, es ciertamente, para nosotros un punto de referencia al que miramos con gran expectativa, no solamente por todo lo que podemos hacer y recibir de una relación vigorosa, sino porque sabemos que el campo de la integración tecnológica es la antesala a la integración en materia de inversiones.

Por todo eso, le damos a esta Comisión y a sus subcomisiones que esperamos poder concretizar en esta reunión en sus próximas etapas, un papel de gran significación y consideramos que debe ser, ciertamente, la respuesta que nuestros países dan a los momentos tan difíciles que nos toca vivir.

Las consultas políticas entre su Gobierno y el nuestro han alcanzado en los últimos meses, niveles muy altos que nosotros apreciamos y valorizamos y quisiéramos sostener en la misma forma. En la medida que podamos darle contenido a esta relación bilateral en planos económicos, en niveles mucho más altos, estaremos también respondiendo con nuestras fuerzas a la situación crítica en un mundo que será cada vez más competitivo, quizá, cada vez más cruel, y donde, priorizar las relaciones en la región constituye hoy, un objetivo de su Gobierno y de su Ministerio; es una obligación que tenemos frente a la historia.

Si en el pasado la integración y la complementación entre los países de la región pudo haber sido un ideal romántico, hoy es casi una necesidad de sobrevivencia frente a un mundo que va a ser necesariamente e inevitablemente un mundo de competencias y de bloques, a los cuales tenemos que responder con nuestra propia capacidad de imaginación y de respuesta para una progresiva complementación e integración en todos los planos.

Vemos esta reunión de la Comisión, Señor Ministro, Señores Ministros y amigos, como un paso importante al llamado de nuestros Presidentes, creemos que hoy, simplemente, es el punto de partida para un diálogo de progresivas realizaciones concretas que culminarán en la visita, que con tanta expectativa vemos nosotros, del Presidente Sanguinetti al Presidente Sarney y a su pueblo en el mes de agosto. Yo le puedo augurar que de la parte uruguaya no habrá de faltar el entusiasmo, la capacidad de comprensión de todos los problemas y, especialmente, nuestra firme voluntad de hacer de la relación con ustedes un modelo y un ejemplo de cooperación en todos los planos, que queremos que lo sea para nuestros pueblos pero también para toda la América Latina.

Es con este espíritu que estamos aquí y es con este espíritu, Señores Ministros, que queremos empezar a trabajar con todos ustedes, a partir del día de hoy.

Muchas gracias.

Itamaraty celebra o dia internacional para a eliminação da discriminação racial

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 21 de março de 1986, por ocasião da sessão solene comemorativa do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Transcorre hoje o vigésimo sexto aniversário do massacre de Sharpeville, em que a brutalidade com que a polícia sul-africana reprimiu as justas reivindicações da população negra causou numerosas vítimas.

A Assembléia-Geral das Nações Unidas proclamou o dia 21 de março como o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, para marcar o repúdio universal a esta odiosa forma de violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, especialmente sob sua forma institucionalizada que é o **apartheid**.

O Presidente José Sarney endereçou, para leitura em sessão solene que se realiza hoje nas Nações Unidas, a seguinte mensagem alusiva à data:

“Ao comemorar-se o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, reitero as profundas convicções do povo brasileiro, contrário a todas as formas de racismo. Incompatível com os mais elementa-

res princípios que protegem e promovem a dignidade humana, a discriminação racial é particularmente repugnante para a sociedade brasileira, que se fundamenta na miscigenação fecunda de raças e na harmoniosa interação de culturas.

Causa-nos repulsa ainda maior a existência de um regime que, para consternação da comunidade internacional, insiste em desafiar o próprio movimento da História e continua a organizar institucionalmente a vida de uma Nação a partir de critérios infundados de superioridade racial que conduzem à segregação característica do odioso regime do **apartheid**.

Para marcar a clareza de sua posição, o Governo brasileiro consolidou, em agosto passado, através do Decreto nº 91.524, medidas restritivas ao relacionamento com a África do Sul, tais como a proibição de exportações de armas e material correlato, de petróleo e derivados, e a imposição de embargo ao intercâmbio cultural, artístico e desportivo.

Uma vez mais o Brasil se solidariza com a maioria oprimida da população sul-africana e renova seu apoio a todos os que, no interior da África do Sul, lutam pelos seus

direitos, em prol da superação desse regime iníquo e da sua substituição por nova forma de convivência política efetivamente pluralista e democrática”.

ministro das relações exteriores do paraguai visita o brasil

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília,
em 24 de março de 1986, por ocasião de almoço oferecido ao
Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Carlos Augusto
Saldívar.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Carlos Augusto Saldívar,
Ministro das Relações Exteriores da
República do Paraguai,

A honrosa visita de Vossa Excelência a Brasília, para um encontro de trabalho, bem demonstra a alta prioridade que nossos dois Governos conferem ao relacionamento entre o Brasil e o Paraguai.

Foram extremamente proveitosas as conversações que acabamos de manter. Vossa Excelência, conhecedor experiente dos amplos e variados assuntos que dizem respeito às relações brasileiro-paraguaias, é um interlocutor cordial, ágil e franco, que aproxima nossos países, através de diálogos consolidadores de nossa tradicional amizade.

Somos Nações vizinhas, ligadas por vasta gama de interesses recíprocos. O Brasil e o Paraguai demonstram grande capacidade para fazer desse patrimônio comum a base para novas e ousadas iniciativas, em benefício do progresso e bem-estar de seus povos.

Está aí Itaipu, majestosa obra da engenharia humana, a atestar o arrojo, a coragem e o trabalho incansável de brasileiros e paraguaios. A obra é mais uma eloqüente demonstração de amizade, de cooperação, de alta tecnologia hidro-energética entre duas Nações vizinhas e fraternas.

Nesse contexto, caberia referir-me ainda à fluidez com que se tem verificado o trânsito, por rodovias e portos brasileiros, das exportações paraguaias de soja com destino aos mercados internacionais. Tal fluidez é fruto da ampla experiência das duas partes no trato do assunto e de um sistema bem articulado de intercâmbio de informações e coordenação de atividades. Reflete, ademais, a vontade do Governo brasileiro de empenhar seus esforços para facilitar os meios de acesso de nosso irmão Paraguai à costa do Atlântico.

Também, como providência sumamente oportuna, merece relevo a atuação do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Paraguai, cujos trabalhos, baseados na profunda capacidade de entendimento recíproco, pode-

rão dar encaminhamento a medidas de alcance positivo para as parcelas de nossas populações que vivem na região próxima à fronteira.

Iniciativas como essas que mencionei, criativas e compatíveis com recursos disponíveis, são a nossa resposta ao desafio de progredir concreta e continuamente na cooperação bilateral. Seu êxito certamente estimulará o nascimento de novos projetos que, como esses, possam contribuir para melhorar consideravelmente o dia-a-dia de brasileiros e paraguaios.

Senhor Chanceler,

O diálogo entre o Brasil e o Paraguai revela elevado grau de amadurecimento, forjado

ao longo de muitos anos de estreita convivência e de um sem-número de empreendimentos em comum. Vossa Excelência, com o brilho que lhe é peculiar e sobejamente conhecido, saberá transmitir ao Governo e ao povo do Paraguai nosso desejo sincero de envolvimento nesse relacionamento harmonioso e produtivo, que enobrece as duas nações.

Ao agradecer-lhe sua ilustre visita, que muito nos sensibiliza, convido os presentes a brindarem pela felicidade de Vossa Excelência, dos eminentes membros de sua comitiva e da Nação paraguaia.

Muito obrigado.

no brasil, o secretário geral da organização das nações unidas

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília,
em 31 de março de 1986, por ocasião de jantar oferecido ao
Secretário-Geral das Nações Unidas, Javier Pérez de Cuéllar;
e discurso de Pérez de Cuéllar (tradução não-oficial) na mesma
solenidade.

DISCURSO DO CHANCELER ABREU SODRÉ

Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral das
Nações Unidas e
Senhora, Don Javier Pérez de Cuéllar,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
dos Deputados,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Sena-
do Federal,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Su-
premo Tribunal Federal,
Excelentíssimos Senhores Ministros de Es-
tado,
Excelentíssimo e Reverendíssimo Núncio
Apostólico,
Excelentíssimos Senhores Embaixadores,
Excelentíssimo Senhor Governador do Dis-
trito Federal,
Excelentíssimos Senhores Parlamentares,
Senhores e Senhoras,

O Brasil e seu povo, com amizade e admira-
ção, têm a honra e a satisfação de receber a
visita de Vossa Excelência e da Senhora
Pérez de Cuéllar. Estes sentimentos se vêem
particularmente acentuados pela circuns-

tância de ocupar o elevado cargo de Secre-
tário-Geral das Nações Unidas um insigne
diplomata latino-americano, com relevante
pauta de serviços prestados a seu país e à
comunidade internacional.

A amizade e a admiração — Senhor Secre-
tário-Geral — não são novas, pois o Brasil
e os brasileiros tiveram o privilégio de con-
viver com Vossa Excelência por um perí-
odo de quatro anos, de 1956 a 1960, quando
Vossa Excelência ocupou o cargo de Conse-
lheiro da Embaixada do Peru, então sediada
no Rio de Janeiro.

Reencontra Vossa Excelência um Brasil ple-
namente democrático que ora se dedica,
com renovado entusiasmo, à tarefa de pro-
mover o desenvolvimento econômico e so-
cial do país e que pretende ver reconheci-
dos, no cenário internacional, seu perfil sin-
gular e sua firme presença.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho que a humanidade deu o mais signi-

ficativo passo de toda a sua história, em busca de uma paz duradoura, firmando a Carta das Nações Unidas e materializando a Organização das Nações Unidas. A primeira Sessão da Assembléia-Geral da Organização, em 1946, já contava com a presença de Vossa Excelência como membro da Delegação Peruana. Naquela ocasião Vossa Excelência certamente pôde constatar que o Brasil tivera papel importante nas tratativas que culminaram com a assinatura da Carta das Nações Unidas.

A evolução política que o Brasil vem sofrendo nos últimos anos tem tornado ainda mais acentuada a identidade que existe entre os ideais brasileiros e aqueles propósitos e princípios que, incorporados à Carta das Nações Unidas, constituem o fundamento jurídico indispensável para que as relações internacionais se processem dentro de um quadro institucional democrático, justo e progressista. São, estes princípios, um patrimônio de normas de conduta que constituem, hoje, objetivo permanente da política externa brasileira.

Tem sido inesgotavelmente valiosa a contribuição da Organização das Nações Unidas para o desenvolvimento e o ordenamento das relações internacionais, principalmente agora, em que a velocidade das transformações por que passa a humanidade está particularmente acelerada.

A ONU tem desenvolvido e ainda desenvolve uma grande luta na extinção do colonialismo, sob todas as formas; assim como na formulação e promoção ao respeito dos direitos humanos e no estabelecimento de normas para a sua proteção internacional.

O mesmo relevante papel, a ONU tem desempenhado na luta contra o racismo, contra a discriminação racial e principalmente contra o **apartheid**, a sua forma mais odiosa, conforme teve oportunidade de salientar o Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, no discurso que proferiu na abertura da atual Sessão da Assembléia-Geral.

Foi graças aos estudos e às negociações promovidas no âmbito da Organização das Nações Unidas que se fortaleceu, entre os países em desenvolvimento, a consciência de seus interesses comuns e que foi levada ao reconhecimento universal de que as desigualdades econômicas e sociais não decorrem de fatalidades naturais ou culturais, mas sobretudo das circunstâncias históricas.

Não há dúvida também de que a Organização das Nações Unidas tem atividade destacada no campo da afirmação progressiva do direito internacional e no alargamento do seu âmbito para áreas novas, como os fundos marinhos e o espaço exterior.

Novos conceitos, como os de "patrimônio da humanidade", "nova ordem econômica internacional" e "direito ao desenvolvimento", são frutos do exame, sob o ângulo do interesse geral das Nações, de problemas que alcançaram escala mundial e que não poderiam ser corretamente equacionados pelos Estados individualmente.

Interessa-nos o fortalecimento dos foros multilaterais, porque sabemos que a diplomacia multilateral não se confunde ou concorre com a bilateral e que nunca poderá ser substituída por esta última, no que tem de específico. O fortalecimento das Nações Unidas é uma prioridade da política externa da Nova República brasileira, expressamente ressaltada pelo Presidente José Sarney.

Senhor Secretário Geral,

É forçoso reconhecer que os objetivos mais importantes lançados na Carta das Nações Unidas e que motivaram a criação da Organização, estão ainda, infelizmente, longe de nosso alcance.

Seria ilusório, sob este aspecto, esperar que os foros multilaterais não espelhem relações de poder ou que o seu funcionamento não esteja diretamente vinculado à vontade política dos Estados. Preocupam profundamente ao Brasil, entretanto, os reflexos, no

sistema das Nações Unidas, das tendências atuais à bipolarização e à fragmentação da ordem internacional, assim como a regressão a uma retórica da confrontação e às práticas incontidas de poder. Não devemos deixar que se esvaia o "ethos" que motivou a criação das Nações Unidas. Não podemos permitir que perdure, indefinidamente, a chamada "crise do sistema multilateral". O desgaste a que está sendo submetido o multilateralismo não decorre de uma insuficiência de instrumentos e de marcos jurídicos para a solução de crises e problemas, mas, antes de tudo, da inexistência de uma vontade de utilizá-los efetivamente.

Refiro-me, em particular, à função primordial das Nações Unidas: a preservação da paz e da segurança internacionais.

Entende o Brasil ser necessário assegurar à Organização das Nações Unidas a possibilidade de uma ação mais decidida e eficaz na prevenção e solução dos problemas que afetam a paz e a segurança internacionais. E isto, evidentemente, somente será possível mediante o emprego amplo e irrestrito dos mecanismos estabelecidos originariamente na Carta da ONU para a solução pacífica das controvérsias.

O Brasil, Excelência, advoga a tese de que é preciso reforçar a atuação do Conselho de Segurança, de tal forma que ele assuma integralmente as suas responsabilidades e cumpra o seu destacado papel na prevenção e solução dos conflitos, com a urgência que as situações exigem.

Exatamente com vista a contribuir para esse reforço da atuação do Conselho de Segurança é que o Brasil apresentou a sua candidatura para as eleições que se realizarão em 1987, certo de que poderá prestar à Comunidade Internacional, não só por seu exemplo de amante da paz mas sobretudo por sua atuação, serviço de real valia em prol de toda a humanidade.

Nesse contexto, quero também deixar registrado do reconhecimento do Brasil pelo

papel que Vossa Excelência vem desempenhando na busca de soluções para as principais crises internacionais.

Senhor Secretário Geral,

O Brasil acolheu com satisfação a retomada dos entendimentos a respeito do controle de armamentos entre as duas super-potências, indispensável para reduzir as graves tensões globais. Talvez agora, efetivamente, possa se iniciar um processo de implementação de medidas que venha a por fim a corrida armamentista nuclear que ameaça a sobrevivência da humanidade e absorve recursos indispensáveis ao seu progresso e à eliminação definitiva da fome.

Entendemos, todavia, que a solução de tão importantes questões, que afetam toda a humanidade e a sua própria existência, não pode ficar adstrita às negociações que estejam as super-potências dispostas a realizar, nem à percepção de segurança de um círculo restrito do poder. Por isso, advogamos uma participação mais ativa dos foros multilaterais nas negociações a respeito dessas questões de tal forma que quaisquer acordos de segurança e desarmamento levem em conta os interesses de toda a comunidade das nações.

Tem sido possível evitar, por enquanto, a eclosão de uma conflagração universal, que seria certamente fatal para a humanidade.

Contudo, não se pode afirmar que o mundo tem vivido em paz.

Objeto de disputas de influências e de intervenções estrangeiras, tornaram-se os países do Terceiro Mundo o palco de prolongados e preocupantes conflitos.

São bem conhecidas, Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral, as posições brasileiras no que diz respeito à questão das Malvinas e aos conflitos da África Austral, do Oriente Médio, do Afeganistão e do Camboja, todas elas voltadas para a aplicação dos propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas.

Desejo apenas ressaltar a contribuição que o Brasil vem dando aos esforços do Grupo de Contadora com vistas a que se encontre uma solução negociada e eficaz para os conflitos centro-americanos.

O processo de Contadora tem a seu crédito não somente o mérito ostensivo, de imediato evidente e incontestável, de haver mantido abertos os canais indispensáveis da negociação e oferecido alternativas de entendimento realmente concretas, criativas e promissoras. Para avaliar com justiça seus resultados, há que considerar Contadora, simultaneamente, tanto pelo que de positivo alcançou quanto pelo que de negativo evitou que acontecesse. Não seria grato exercício especular em torno do que poderia ter ocorrido, de grave e irremediável, houvessem faltado, no tratamento da crise na América Central, a oportuna iniciativa, a hábil mediação e a dedicação persistente dos Governos da Colômbia, do México, do Panamá e da Venezuela. Àqueles países devemos, os povos sinceramente amantes da paz, nossa homenagem e nosso reconhecimento.

Na qualidade de membro do Grupo de Apoio, juntamente com os países irmãos da Argentina, do Peru e do Uruguai, e sem prejuízo da atuação principal reservada a Contadora, o Brasil tem buscado contribuir, na medida de suas possibilidades, para que não se interrompa o diálogo entre os protagonistas centrais da crise. Integrante desse Grupo, desde a origem, em Lima, chamado "de Apoio", o Brasil se dá conta, no entanto, de que o processo de Contadora merece suporte significativamente mais amplo, que não é meramente regional, que extravaza as fronteiras políticas do Continente americano e adquire dimensão praticamente universal. É importante que se tente mobilizar, ativamente, esse sentimento tão vasto e espontâneo de apoio, a fim de que Contadora possa reunir as condições mais favoráveis para lograr êxito por todos nós desejado.

Não deveria escapar a ninguém que Conta-

dora é o único mecanismo articulado ora em operação na busca de saídas negociadas para as disputas que abalam a América Central. Por Contadora passam os caminhos da paz; é nosso imperativo dever participar com a maior colaboração a nosso alcance da árdua tarefa de desimpedi-los.

Senhor Secretário Geral,

Nos foros multilaterais de natureza econômica — a exemplo do que se registra no campo político — ocorrem sintomas de fragmentação, com uma perigosa tendência ao recurso a ações unilaterais. Urge que países em desenvolvimento e países desenvolvidos, com base no interesse comum, retomem um diálogo sério, equilibrado e construtivo com vistas ao equacionamento dos problemas econômicos e financeiros mundiais.

Não reiterarei, aqui, os termos, altamente eloqüentes, com que o Presidente José Sarney abordou as questões cruciais da dívida externa e do protecionismo, em seu discurso perante a Quadragésima Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas. Apenas reafirmarei sua conclusão, a meu ver inescapável: "não há solução fora de uma reestruturação profunda das estruturas econômicas internacionais".

Senhor Secretário Geral,

A visita de Vossa Excelência ocorre em momento em que as Nações Unidas atravessam séria crise, em decorrência de decisões que, ao minar as bases financeiras da organização, podem por em risco sua própria viabilidade como instituição.

Como tem assinalado Vossa Excelência, a retenção voluntária, por Estados-membros, de suas contribuições obrigatórias ao orçamento, contraria os dispositivos da Carta e prejudica a implementação das decisões regularmente adotadas pela organização. Distingue-se nitidamente esta prática, que visa ao exercício de poder de veto ou de controle sobre as decisões dos órgãos polí-

ticos da ONU, dos atrasos decorrentes de dificuldades financeiras enfrentadas pelos Estados-membros, situação em que se encontra o Brasil. Todos os esforços serão enviados para superá-la.

O funcionamento administrativo e financeiro das Nações Unidas comporta reexame sério e cuidadoso, com vistas ao aumento de sua eficácia e à racionalização de atividades e de despesas, sempre que sejam resguardados os princípios básicos e o mandato político da organização. A esta tarefa daremos nossa melhor colaboração.

Senhor Secretário Geral,

O respeito aos dispositivos da Carta das Nações Unidas constitui elemento insubstituível para a boa marcha das relações internacionais. Esta será a melhor maneira de observar-se o Ano Internacional da Paz.

Faz assim o Brasil um apelo à totalidade dos Estados-membros para que, num esforço concentrado, possamos superar as divergências e nos rededicar aos ideais das Nações Unidas.

Confiante em que, nesse objetivo, muito continuaremos a dever à dedicação de Vossa Excelência, convido os presentes a brindar comigo pela paz, pela amizade entre os povos, pela realização dos ideais das Nações Unidas e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Pérez de Cuéllar.

DISCURSO DO SECRETÁRIO-GERAL PÉREZ DE CUÉLLAR

Senhor Ministro, Excelências,
Senhoras e Senhores

Permitam-me, de início, expressar a minha alegria por ter sido possível aceitar o convite amável de vosso Governo e por me encontrar uma vez mais em vosso grande país. Eu tive a honra e o enorme prazer de servir durante seis anos nesta terra, como diplomata peruano, e para mim este retorno a

uma nova linda e pujante capital, é motivo de mais alta satisfação pessoal.

Eu tinha que fazer esta viagem para que ninguém pudesse duvidar que, tendo assumido as responsabilidades mundiais que a minha função me confere, jamais deixei de ser um latino-americano profundamente identificado com a sua própria região e preocupado com o seu futuro. Queria também saudar, nos quatro países que estou visitando, o retorno à democracia civil que suscitou grandes esperanças tanto entre seus próprios cidadãos como em toda a comunidade internacional.

Queria igualmente assegurar à América Latina o apoio das Nações Unidas no período de dificuldades financeiras que ela atravessa atualmente. Desejava, enfim, pedir vosso apoio aos esforços para que a Organização possa superar a crise por que está passando e vossa contribuição à renovação do multilateralismo que o mundo de hoje exige, um mundo tão estreitamente interdependente. Por todas essas razões, regozijo-me de estar em vosso meio e vos agradeço sinceramente a acolhida cordial e a hospitalidade tão característica do temperamento brasileiro.

Nos breves momentos que venho de passar no Rio de Janeiro, me senti tocado pelo otimismo com o qual os brasileiros encaram seu futuro. Creio que esse otimismo vem da solidez demonstrada pelo seu novo regime que soube superar, logo de início, uma prova tão cruel quanto imprevista, e que, mais recentemente, soube tomar as medidas severas que a conjuntura exigia. Os brasileiros se sentem felizes com a reconquista, ao término de um longo período de maturação, de uma verdadeira democracia edificada sobre novas bases, democracia que, o povo brasileiro confia, saberá resistir às piores tormentas, porque responde plenamente às suas aspirações legítimas.

Eles apóiam seu Presidente com uma confiança sólida que se baseia no reconhecimento de suas virtudes de diálogo, coragem

e moderação, as virtudes dos grandes democratas. Eles se sentem orgulhosos de sua maior participação na gestão dos negócios públicos e de ter recuperado, com íntegra liberdade, a direção de seu próprio destino.

Provavelmente o otimismo do povo tem também em suas origens a vitalidade da economia brasileira. Não registrou o Brasil no ano passado o nível de crescimento mais alto de todo o mundo? É verdade que o Brasil continua sobrecarregado sob o peso de uma dívida considerável, mas pode-se congratular por ter conseguido recentemente uma redução das taxas de juros, o que representa um precedente auspicioso. Mais a longo prazo, o Brasil pode contar com os frutos de uma prosperidade sempre maior como resultado da exploração de suas enormes riquezas naturais e humanas.

Em suma, o povo brasileiro, além de estar progredindo rapidamente, pode contar que a melhoria de suas condições de vida continuará ainda por muito tempo. Como poderiam não se sentir confiantes e entusiasmados?

Apesar disso, o Brasil está consciente de que o seu futuro está ligado ao das outras nações. Ele sabe que, para firmar suas instituições democráticas e consolidar seu crescimento econômico, deve se preocupar com a segurança e o desenvolvimento do resto do mundo, particularmente, da América Latina.

O Brasil participa ativamente como membro do grupo de apoio ao Grupo Contadora nos esforços para chegar a uma solução pacífica do conflito na América Central e a fim de evitar sua expansão, o que teria repercussões graves para toda a região. Participa também nos trabalhos do Grupo de Cartagena o qual, procurando evitar a armadilha das confrontações estéreis, procura negociar uma repartição mais equitativa do fardo da dívida entre países credores e devedores.

De sua parte, causa satisfação à ONU o de-

sejo expresso pela quase totalidade dos países da região de contribuir à pacificação da América Central. A ONU apóia os seus esforços pois, como eles, está convencida da necessidade de que se ponha um fim às intervenções estrangeiras e de que se renuncie a violência. Não há possibilidade de nenhum outro caminho e a comunidade internacional deve tentar persuadir os países implicados no conflito antes que seja demasiado tarde.

Quanto à questão da dívida internacional, a qual, como o Brasil deixou claro, não se trata apenas de um problema latino-americano: suas conseqüências econômicas, sociais e políticas são demasiadamente sérias para que a ONU pudesse dela se desinteressar. Cabe à ONU, ao contrário, continuar a alertar a comunidade internacional para a gravidade de uma situação que exige dos países endividados o sacrifício de seu crescimento e de seu nível de vida, e que põe em jogo a sua estabilidade política apenas para que possam cumprir as suas obrigações financeiras.

Cabe à ONU tentar suscitar uma reflexão a longo prazo sem deixar de lado nenhum aspecto de um problema que não deve ser politizado mas antes humanizado. Cabe à ONU, finalmente, continuar a pleitear em favor da instauração de relações mais equilibradas entre o Norte e o Sul, das quais todos os países se beneficiariam.

Para que ela possa prosseguir e mesmo reforçar a sua ação nesse domínio, e de maneira mais geral, intensificar todas as formas de cooperação mundial, a ONU necessita, mais do que nunca, de vosso apoio. É certo que o Brasil, um dos seus membros fundadores, nunca deixou de ter um papel ativo em seu seio, como testemunha simbolicamente a tradição de que seja sempre o primeiro a fazer uso da palavra no debate geral, e mais concretamente, a importante contribuição feita pelas valorosas tropas brasileiras às operações de manutenção da paz das Nações Unidas.

Através de seus diplomatas e especialistas cuja competência é uma tradição bem reconhecida, assim como dos funcionários brasileiros a serviço do Secretariado, o Brasil dá à Organização uma valiosíssima contribuição. Não somente ele participa em numerosos conselhos, comissões e comitês permanentes, como também na preparação das próximas conferências sobre a utilização pacífica da energia nuclear e sobre as relações entre o desarmamento e o desenvolvimento. Pessoalmente, dou a maior importância a essa última conferência.

Espero que ela leve os líderes do mundo todo a melhor entender o interesse político e econômico que lhes adviria se se empenhassem seriamente no caminho do desarmamento. Com respeito à América Latina, penso que com o advento dos regimes democráticos num grande número de países, o momento chegou para iniciar esforços regionais visando a redução dos armamentos convencionais. O futuro da região inteira poderia liberar-se assim de uma pesada hipoteca.

O Brasil participa também no Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias, no Comitê de Contribuições e, particularmente importante na presente conjuntura, no Grupo de Especialistas Intergovernamentais Encarregados de Examinar a Eficiência do Funcionamento Administrativo e Financeiro da ONU. Quer dizer que o Brasil se interessa diretamente pela reforma da Organização, a qual, espero, não resultará na redução dos seus meios de ação, mas, ao contrário, virá a dotá-la das

estruturas e do pessoal necessários à renovação do multilateralismo mundial que a atualidade impõe.

No brilhante discurso que proferiu o Presidente do Brasil por ocasião da abertura da quadragésima sessão da Assembléia Geral, ele pleiteou pela revitalização da ONU. Também notei que, quando da primeira reunião de seu novo Gabinete, no fim de fevereiro último, o Presidente solicitou a seu Ministro de Relações Exteriores que contribuísse ao reforçamento e ao prestígio das Nações Unidas e de suas agências. Devo agradecer muito sinceramente esse gesto. Se a ONU pode contar com o apoio de homens de Estado tão clarividentes e tão resolutos, a Organização saberá se desempenhar da alta missão que lhe foi confiada.

Será capaz de por em execução, a despeito das rivalidades ideológicas e das hegemonias, uma cooperação eficaz que poderá trazer mais ordem e equilíbrio a um mundo caracterizado por uma interdependência anárquica. A ONU saberá, com o concurso de todas as nações e, particularmente do Brasil, edificar "um mundo melhor".

Com essa esperança, eu vos convido, Excelências, Senhoras e Senhores, a brindar a saúde do Ministro de Relações Exteriores, a felicidade dos brasileiros, e o estreitamento ainda maior dos laços que unem o Brasil e a Organização das Nações Unidas.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Carlo Enrico Gilglioli, da **Ordem Soberana Militar de Malta**, e Fernando Gerbasi, da **Venezuela**, em 25 de fevereiro de 1986.

Raul Schimidt Dussillant, do **Chile**, e Hugo Palma Valderrama, do **Peru**, em 25 de março de 1986.

brasil e república federal da alemanha assinam três acordos de cooperação técnica

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setúbal, e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha, Walter Gorenflös, assinaram, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, os seguintes Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica: Ajuste sobre o projeto de Cooperação Técnica, "Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área Biomédica/FIOCRUZ" e Ajuste sobre o projeto "Cooperação Científica com o Instituto Central de Química da Universidade Federal de Santa Maria", assinados em 10 de janeiro de 1986; e Ajuste sobre o prosseguimento do projeto "Desenvolvimento da Pesquisa Bioquímica sobre Ferrugem do Cafeeiro", assinado em 5 de fevereiro de 1986.

AJUSTE SOBRE PROJETO "PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA BIOMÉDICA"

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflös, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota nº EZ 624.40/2B/10/86, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à nota DCOPT/DE-1/278/644 (B46) (F36), de 12 de novembro de 1980, bem como ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste Complementar sobre o projeto de Cooperação Técnica "Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área Biomédica/FIOCRUZ" (PN 81.2127.9):

I

O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil apoiarão conjuntamente, pelo período de 4 anos, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/INCOS da Fundação Oswaldo Cruz no Rio de Janeiro, com o objetivo de melhorar o controle de qualidade dos medicamentos e alimentos consumidos no país, através do aperfeiçoamento de pessoal de laboratório qualificado do INCOS.

II

Ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

1. enviar
 - a) um coordenador, especializado em controle de qualidade de produtos farmacológicos, por um período máximo total de 24 homens/mês,
 - b) até 10 peritos a curto prazo para fins de consultoria e assistência às diversas seções no INCOS, por um período máximo total de 30 homens/mês.
2.
 - a) fornecer um analisador de aminoácido, aparelhos pequenos de laboratório, reagentes e produtos farmacológicos especiais, no valor total de até DM 404.421, (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e vinte e um marcos alemães);
 - b) custear as despesas de transporte e seguro do equipamento acima mencionado até o porto de desembarque;
3. facultar estágios de aperfeiçoamento fora do projeto, por um prazo de até 2 meses, para até 10 técnicos de laboratórios brasileiros do INCOS, os quais, após o seu regresso, atuarão no projeto;
4. financiar até 8 viagens destinadas ao aperfeiçoamento de chefes de seção do INCOS na República Federal da Alemanha, por um prazo máximo individual de 1 mês.

III

Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. facultar, para a implementação do projeto, técnicos e pessoal administrativo e auxiliar em número suficiente;

2. designar, em colaboração com o coordenador alemão, até 10 técnicos brasileiros do INCOS, com formação superior, para fins de aperfeiçoamento a curto prazo na República Federal da Alemanha;

3. autorizar a saída de até 8 chefes de seção do INCOS, para visitarem as instituições especializadas na República Federal da Alemanha;

4. Manter os salários dos candidatos referidos nos parágrafos 2 e 3 deste item durante os estágios de aperfeiçoamento;

5. colocar à disposição dos técnicos alemães lugares de trabalho adequados nos laboratórios e salas de escritório para a execução de suas tarefas específicas;

6. equipar o INCOS com aparelhos de laboratórios e acessórios, desde que não estejam incluídos na cota a ser fornecida pela parte alemã;

7. custear todas as despesas de funcionamento e manutenção do INCOS;

8. prestar aos técnicos enviados todo o apoio necessário à execução das tarefas que lhes forem confiadas, proporcionando-lhes todo o material de trabalho necessário;

9. isentar o equipamento fornecido ao projeto, por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha, de licenças, taxas portuárias, direitos de importação e demais encargos fiscais, bem como garantir seu pronto desembaraço alfandegário;

10. conceder, a requerimento do órgão executor, as mesmas isenções acima mencionadas ao material adquirido no Brasil. O equipamento fornecido passará, quando da sua chegada no Brasil, ao patrimônio do Governo da República Federativa do Brasil, e permanecerá à inteira disposição do projeto e dos técnicos enviados para a execução das tarefas nele previstas;

11. arcar com as despesas de viagens a serviço dentro do Brasil, dos técnicos enviados, fornecendo-lhes, além das despesas com as viagens, diárias adequadas;

12. custear as despesas de moradia dos técnicos enviados ou parcela adequada das despesas de locação;

13. permitir ao coordenador alemão enviado, durante períodos breves e em casos específicos, sua participação em cursos, seminários e congressos dentro e fora do Brasil, no âmbito de outros projetos de Cooperação Técnica e Financeira em andamento.

IV

1. Os técnicos enviados têm a missão de conseguir, através do aperfeiçoamento específico do pessoal de laboratório no INCOS, uma melhoria dos resultados dos controles de qualidade.

2. No exercício de suas atividades, delineadas no parágrafo 1 deste item, os técnicos enviados serão responsáveis perante o Diretor do INCOS/FIOCRUZ, obedecendo às suas instruções técnicas, sempre que estas não afetem as relações contratuais com o seu empregador alemão.

V

1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução das suas contribuições a "Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) mbH", 6236 Eschborn.

2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCOS) da Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro.

3. Os órgãos encarregados nos termos dos parágrafos 1 e 2 deste item estabelecerão conjuntamente os pormenores para a implementação do projeto no plano operacional, adaptando-o, caso necessário, ao andamento do projeto.

VI

Aplicar-se-ão também ao presente Ajuste Complementar as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a VI, esta nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Olavo Egydio Setúbal

Ministro de Estado das Relações Exteriores

AJUSTE SOBRE O PROJETO "COOPERAÇÃO CIENTÍFICA COM O INSTITUTO CENTRAL DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA"

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflor
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da
República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota nº EZ 624.40/5/792/85, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à nota verbal de e ao Ajuste de 12 de junho de 1979, bem como em execução do Acordo sobre Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, a Embaixada da República Federal da Alemanha tem a honra de propor ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil o seguinte Ajuste Complementar sobre o projeto "Cooperação Científica com o Instituto Central de Química da Universidade Federal de Santa Maria":

I.

O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil estão de acordo em dar prosseguimento, até 31 de dezembro de 1985, à promoção conjunta do mencionado projeto da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM.

Para esse fim, ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

- a) prorrogar o período da atuação do técnico Doutor Clar, até 31 de dezembro de 1985;
- b) enviar outros técnicos a curto prazo, por um período máximo total de 5 homens/mês;
- c) fornecer os equipamentos e aparelhos científicos que sejam necessários ao prosseguimento do projeto.

II

De resto, aplicar-se-ão ao presente Ajuste não somente as disposições do acima referido Acordo, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10), mas também as do Ajuste de 12 de junho de 1979.

Caso Vossa Excelência concorde com as propostas apresentadas nos itens I e II, esta nota e a de resposta do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, em que expresse sua concordância constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da nota de resposta do Governo brasileiro.

A Embaixada da República Federal da Alemanha aproveitou a oportunidade para reiterar ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil os protestos da sua mais elevada consideração."

2. Em resposta informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos de Nota acima

transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Olavo Egydio Setúbal

Ministro de Estado das Relações Exteriores

AJUSTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROJETO "DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA BIOQUÍMICA SOBRE A FERRUGEM DO CAFEIEIRO"

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflor, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da nota número EZ445/138/136/86, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à sua nota DCOPT/DE-I/153/644(46), de 26 de junho de 1984, à Ata das Negociações intergovernamentais Teuto-Brasileiras, de 12 de dezembro de 1984, ao Ajuste de 5 de maio de 1981, bem como em execução do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste Complementar sobre o prosseguimento do projeto "Desenvolvimento da Pesquisa Bioquímica sobre Ferrugem do Cafeeiro" (PN 79.2186.9):

I

O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil darão prosseguimento à cooperação iniciada em 1981, na área de fitopatologia/bioquímica, pelo período de mais 5 anos, isto é, até 31 de maio de 1989, para fins de indução de resistência contra a ferrugem em cafeeiros.

O projeto tem os seguintes objetivos:

- a) Continuação do desenvolvimento de processos de indução de resistência em cafeeiros contra o agente causador da ferrugem, como alternativa ao combate químico e para acelerar o cultivo de cafeeiros resistentes;
- b) estudo da natureza material das diferenças de resistência nos cafeeiros, com o fim de simplificar e encurtar programas de cultivo.

II

Ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

(1)

a) Enviar, na qualidade de consultores, os seguintes técnicos:

- 1 técnico em bioquímica, pelo prazo máximo de 10 homens/mês;
- especialistas a curto prazo e peritos para o equacionamento de questões específicas, particularmente nas áreas de:

- fisiologia, bioquímica,
- micologia (fungos causadores de ferrugem),
- epidemiologia,
- histologia e histoquímica (microscopia de fluorescência),
- resistência e indução de resistência,
- avaliações intermediárias da GTZ e atividades de "management",
- aperfeiçoamento e consultoria, pelo prazo máximo total de 13 homens/mês;

b) fornecer material técnico necessário à execução do projeto, num valor máximo total de DM 400.000 (quatrocentos mil marcos alemães), em especial:

- equipamentos laboratoriais,
- literatura especializada,
- incubadora para culturas de fungos e células,
- peças sobressalentes e acessórios para aparelhos laboratoriais já existentes,
- reagentes e outros materiais de consumo.

(2)

a) facultar estágios de formação e aperfeiçoamento fora do projeto, na República Federal da Alemanha, por um período de 3 a 12 meses, para um número de 5 técnicos, os quais, após o seu regresso, atuarão no projeto;

b) permitir a um número máximo de 15 técnicos a participação em seminários, congressos e outras atividades específicas da República Federal da Alemanha ou em terceiros países.

A seleção das atividades específicas e dos bolsistas será feita em comum acordo entre o órgão executor do projeto e a "Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit".

3. Custear:

a) o alojamento dos técnicos enviados, dos especialistas a curto prazo e dos seus familiares, desde que os técnicos enviados não arquem com as respectivas despesas;

b) transporte e seguro do material referido no parágrafo 1, letra b, até o local do projeto;

c) os custos de operação, em escala limitada, em situações especiais de escassez de recursos;

d) a remuneração de um número limitado de auxiliares;

e) outras contribuições, tais como:

- material didático;
- instruções *in loco*;
- contratos de cooperação com instituições científicas;
- traduções, publicações, trabalhos de datilografia e de cópiagem,

III

Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1.

a) facultar os técnicos necessários e o pessoal administrativo e auxiliar em número suficiente para a implementação do projeto;

b) prestar aos técnicos enviados todo o apoio necessário na execução das tarefas que lhes forem confiadas, colocando-lhes à disposição toda a documentação indispensável;

c) colocar à disposição as instalações necessárias, tais como laboratórios, escritórios e estufas;

d) conceder, quando necessário, vagas para treinamento de técnicos provenientes de outros países latino-americanos produtores de café; as despesas de viagem e estada serão custeadas com recursos de terceiros;

e) arcar com as despesas de combustível, manutenção, conservação e seguro dos veículos de serviço e de outros equipamentos operados na área do projeto;

f) permitir a funcionários do Instituto Biológico de São Paulo a participação em cursos de aperfeiçoamento especiais que forem realizados no âmbito do projeto e arcar com as respectivas despesas de pessoal, viagem, alimentação e alojamento que surgirem para os estagiários.

2. Realizar as seguintes atividades:

a) Equipar o serviço local do Instituto Biológico em Campinas, com material de consumo, veículos, recursos monetários e pessoal qualificado, necessários à execução do projeto;

b) estabelecer ou proporcionar contatos com os centros de extensão rural, e outras organizações paraestatais nas quais sejam realizadas atividades de formação, com o objetivo de divulgar os dados já elaborados;

c) realizar um planejamento orçamentário próprio e diferenciado para todas as atividades parciais, destinado a possibilitar a entrega posterior do projeto;

d) intensificar a cooperação com o Instituto Agrônomo de Campinas;

e) pagar hospedagem e diárias adequadas, bem como to-

das as despesas resultantes de viagens a serviço dos técnicos brasileiros e do técnico enviado, dentro do Brasil;

- f) isentar o material fornecido por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha de licenças, taxas portuárias, direitos de importação e demais encargos fiscais.

IV

Atribuições dos técnicos enviados:

1. Os especialistas enviados e os seus técnicos parceiros terão as seguintes atribuições:

- a) estudo do funcionamento e da natureza química de fatores indutores de resistência;
- b) análise das qualidades biológicas e fisiológicas do agente da ferrugem no cafeeiro;
- c) pesquisa a nível celular e molecular da interação patógeno-hospedeiro;
- d) isolamento e caracterização de substâncias das plantas de café, com vistas à relevância dos mesmos para a resistência contra a ferrugem do cafeeiro;
- e) realização de atividades de formação e consultoria.

2. Dentro das suas atividades, delineadas no parágrafo 1 deste item, os técnicos enviados serão responsáveis perante a diretoria brasileira do projeto, obedecendo às suas instruções técnicas.

V

O material fornecido por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha passará, quando da sua chegada no porto de desembarque, ao patrimônio da República Federativa do Brasil, ficando à inteira disposição do projeto e dos técnicos enviados durante a execução das suas tarefas.

VI

Da execução do projeto:

1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução das suas contribuições a "Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH", 6236 Eschborn 1.
2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto o Instituto Biológico de São Paulo – Seção Bioquímica Fitopatológica do Departamento de Fitopatologia.
3. Os órgãos encarregados nos termos dos parágrafos 1 e 2 deste item estabelecerão conjuntamente, através de um plano operacional, os pormenores da implementação do

projeto, adaptando-os, caso necessário, ao andamento do projeto.

VII

De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima mencionado Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas apresentadas nos itens I a VII, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, que expresse a concordância do seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração''.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Olavo Egydio Setúbal

Ministro de Estado das Relações Exteriores

os acordos entre o brasil e o paraguai, sobre a usina hidrelétrica de itaipu

Ministro de Estado das Relações Exteriores, **Olavo Egydio Setúbal**, e o Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, **Carlos Augusto Saldívar**, assinaram, em Assunção, em 28 de janeiro de 1986, os seguintes acordos relativos ao Tratado de Itaipu: **Acordo que modifica o Estatuto da Itaipu Binacional; Acordo sobre pagamento de royalties e Acordo sobre cronograma de pagamento da energia fornecida pela Usina Hidrelétrica de Itaipu.**

ACORDO QUE MODIFICA O ESTATUTO DA ITAIPU BINACIONAL

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Carlos Augusto Saldívar,
Ministro de Relações Exteriores da
República do Paraguai.

Com referência à Nota DAM-1/DEM/DAI/10/241(B46)

(B44), de 11 de maio de 1984, do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, e a Nota Reversal nº 6, do Ministro de Relações Exteriores do Paraguai, de idêntico teor e mesma data, e tendo em conta o que dispõe o Artigo III, parágrafo 2º do Tratado de ITAIPU, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo do Brasil está de acordo em modificar o Anexo A (Estatuto da ITAIPU), da seguinte maneira:

“ESTATUTO DA ITAIPU

CAPÍTULO I

Denominação e Objeto

ARTIGO 1º

A ITAIPU é uma entidade binacional criada pelo Artigo III do Tratado assinado pelo Brasil e Paraguai, em 26 de abril de 1973, e tem como partes:

- a) a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, sociedade anônima de economia mista brasileira;
- b) a Administración Nacional de Electricidad — ANDE, entidade autárquica paraguaia.

ARTIGO 2º

O objeto da ITAIPU é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu.

ARTIGO 3º

A ITAIPU reger-se-á pelas normas estabelecidas no Tratado de 26 de abril de 1973, no presente Estatuto e nos demais Anexos.

ARTIGO 4º

A ITAIPU terá, de acordo com o que dispõem o Tratado e seus Anexos, capacidade jurídica, financeira e administrativa, e também responsabilidade técnica, para estudar, projetar, dirigir e executar as obras que tem como objeto, colocá-las em funcionamento e explorá-las, podendo, para tais efeitos, adquirir direitos e contrair obrigações.

ARTIGO 5º

A ITAIPU terá sedes em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e em Assunção, Capital da República do Paraguai.

CAPÍTULO II

Capital

ARTIGO 6º

O capital da ITAIPU será equivalente a US\$
100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Uni-

dos da América), pertencente à ELETROBRÁS e à ANDE em partes iguais e intransferíveis.

Parágrafo Único — O capital manter-se-á com valor constante, de acordo com disposto no parágrafo 4º do Artigo 15 do Tratado.

CAPÍTULO III

Administração

ARTIGO 7º

São órgãos da administração da ITAIPU o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.

ARTIGO 8º

O Conselho de Administração compor-se-á de doze Conselheiros nomeados:

- a) seis pelo Governo brasileiro, dos quais um será indicado pelo Ministério das Relações Exteriores e dois pela ELETROBRÁS;
- b) seis pelo Governo paraguaio, dos quais um será indicado pelo Ministério de Relações Exteriores e dois pela ANDE.

Parágrafo 1º — O Diretor Geral Brasileiro e o Diretor Geral Paraguaio, previstos no Artigo 12º, também integrarão o Conselho com voz e sem voto.

Parágrafo 2º — As reuniões do Conselho serão presididas, alternadamente, por um Conselheiro de nacionalidade brasileira ou paraguaia e, rotativamente, por todos os membros do Conselho.

Parágrafo 3º — O Conselho nomeará dois Secretários, um brasileiro e outro paraguaio, que terão a seu cargo, entre outras atribuições, a de certificar os documentos da ITAIPU em português e em espanhol, respectivamente.

ARTIGO 9º

Compete ao Conselho de Administração cumprir e fazer cumprir o Tratado e seus Anexos e decidir sobre:

- a) as diretrizes fundamentais de administração da ITAIPU;
- b) o Regimento Interno;
- c) o plano de organização dos serviços básicos;
- d) os atos que importem em alienação do patrimônio da ITAIPU, com prévio parecer da ELETROBRÁS e da ANDE;
- e) as reavaliações de ativo e passivo, com prévio parecer da ELETROBRÁS e da ANDE, tendo em conta o disposto no parágrafo 4º do Artigo 15º do Tratado;

- f) as bases de prestação dos serviços de eletricidade;
- g) as propostas da Diretoria Executiva referentes a obrigações e empréstimos;
- h) a proposta de orçamento para cada exercício e suas revisões, apresentadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração examinará o Relatório Anual, o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Resultados, elaborados pela Diretoria Executiva e, os apresentará com seu parecer, à ELETROBRÁS e à ANDE, conforme o disposto no Artigo 24º deste Estatuto.

Parágrafo 2º – O Conselho de Administração tomará conhecimento do curso dos assuntos da ITAIPU através das exposições que serão feitas habitualmente pelo Diretor Geral Brasileiro e/ou pelo Diretor Geral Paraguaio ou de outras que o Conselho solicite por intermédio deles.

ARTIGO 10º

O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado, por intermédio dos Secretários, pelo Diretor Geral Brasileiro e/ou pelo Diretor Geral Paraguaio ou pela metade menos um dos Conselheiros.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração só poderá decidir validamente com a presença da maioria dos Conselheiros de cada país e com paridade de votos igual à menor representação nacional presente.

ARTIGO 11º

Os Conselheiros exercerão suas funções por um período de quatro anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo 1º – A qualquer momento os Governos poderão substituir os Conselheiros que houverem nomeados.

Parágrafo 2º – Ao ocorrer vacância definitiva de um cargo de Conselheiro, o respectivo Governo nomeará substituto que exercerá o mandato pelo prazo remanescente.

ARTIGO 12º

A Diretoria Executiva, constituída por Membros nacionais de ambos os países, em igual número e com a mesma capacidade e igual hierarquia, compor-se-á do Diretor Geral Brasileiro, do Diretor Geral Paraguaio, dos Diretores Executivos: Técnico, Jurídico, Administrativo, Financeiro e de Coordenação, e dos Diretores: Técnico, Jurídico, Administrativo, Financeiro e de Coordenação, todos com voz e voto.

Parágrafo 1º – A cada Diretor Executivo, brasileiro ou paraguaio, corresponderá um Diretor da outra nacionalidade.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria Executiva serão nomeados pelos respectivos Governos, por proposta da ELETROBRÁS ou da ANDE, conforme o caso.

Parágrafo 3º – Os membros da Diretoria Executiva exercerão suas funções por um período de cinco anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo 4º – A qualquer momento os Governos poderão substituir os Membros da Diretoria Executiva que houverem nomeado.

Parágrafo 5º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de um Membro da Diretoria Executiva, a ELETROBRÁS ou a ANDE, conforme o caso, designará o substituto dentre os demais Membros, que terá também direito ao voto do Membro substituído.

Parágrafo 6º – Ao ocorrer vacância definitiva de um cargo de Membro da Diretoria Executiva, a ELETROBRÁS ou a ANDE, conforme o caso, indicará o substituto que, uma vez nomeado, exercerá o mandato pelo prazo remanescente.

ARTIGO 13º

São atribuições e deveres da Diretoria Executiva:

- a) dar cumprimento ao Tratado e seus Anexos e às decisões do Conselho de Administração;
- b) cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- c) praticar os atos de administração necessários à condução dos assuntos da Entidade;
- d) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais de administração;
- e) propor ao Conselho de Administração normas de administração do pessoal;
- f) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em cada exercício, a proposta de orçamento para o exercício seguinte e suas eventuais revisões;
- g) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o Relatório Anual, o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Resultados do exercício anterior;
- h) pôr em execução as normas e as bases para prestação dos serviços de eletricidade;
- i) criar e instalar os escritórios técnicos e/ou administrativos que julgar necessários, onde for conveniente;
- j) aprovar o plano global de classificação de cargos, de lotação e de salários e benefícios dos empregados.

ARTIGO 14º

A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo

menos duas vezes ao mês e, extraordinariamente, quando convocada por um dos Diretores Gerais.

Parágrafo 1º — As resoluções da Diretoria Executiva serão adotadas por maioria de votos.

Parágrafo 2º — A Diretoria Executiva instalar-se-á no local que julgar mais adequado ao exercício de suas funções.

ARTIGO 15º

A ITAIPU somente poderá assumir obrigações ou constituir procuradores mediante a assinatura conjunta dos dois Diretores Gerais.

ARTIGO 16º

Os honorários dos Conselheiros e dos Membros da Diretoria Executiva serão fixados pela ELETROBRÁS e pela ANDE, de comum acordo.

ARTIGO 17º

Os dois Diretores Gerais são responsáveis, solidariamente, pela coordenação, organização e direção das atividades da ITAIPU e a representarão, em juízo ou fora dele, competindo-lhes praticar todos os atos de administração ordinária necessários ao funcionamento da Entidade, com exclusão dos atribuídos ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. Cabem-lhes, ademais, os atos de admissão e demissão de pessoal em seus respectivos países.

ARTIGO 18º

O Diretor Técnico Executivo é o responsável pelo comando do projeto, construção das obras e operação das instalações.

ARTIGO 19º

O Diretor Jurídico Executivo é o responsável pela condução dos assuntos jurídicos da Entidade.

ARTIGO 20º

O Diretor Administrativo Executivo é o responsável pela Administração do pessoal e pela direção dos serviços gerais.

ARTIGO 21º

O Diretor Financeiro Executivo é o responsável pela execução da política econômico-financeira, de suprimento e de compras.

ARTIGO 22º

O Diretor de Coordenação Executivo é o responsável pelos serviços relacionados com a preservação das condições ambientais na área do reservatório, a execução dos projetos e obras portuárias e de navegação, a execução dos pro-

jetos e obras de infra-estrutura, das vias de acesso, das vilas residenciais e outros serviços e obras que lhes forem atribuídas pela Diretoria Executiva fora da área das instalações destinadas à produção de energia elétrica.

ARTIGO 23º

Os Diretores terão as atribuições executivas específicas que, de comum acordo, lhes forem delegadas pelos Diretores Executivos das respectivas áreas, com vistas à perfeita consecução dos objetivos da Entidade Binacional.

Parágrafo Único — Os Diretores manter-se-ão informados dos assuntos das respectivas Diretorias e informarão sobre o andamento daqueles que lhes forem confiados.

CAPÍTULO IV Exercício Financeiro

ARTIGO 24º

O exercício financeiro encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º — A ITAIPU apresentará, até 30 de abril de cada ano, para decisão da ELETROBRÁS e da ANDE, o Relatório Anual, o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Resultados do exercício anterior.

Parágrafo 2º — A ITAIPU adotará a moeda dos Estados Unidos da América como referência para a contabilização de suas operações. Esta referência poderá ser substituída por outra, mediante entendimento entre os dois Governos.

CAPÍTULO V Disposições Gerais

ARTIGO 25º

Serão incorporados pela ITAIPU, como integralização de capital por parte da ELETROBRÁS e da ANDE, os dividendos realizados pelas referidas empresas, anteriormente à constituição da Entidade, nos seguintes trabalhos:

- a) estudos resultantes do Convênio de Cooperação firmado em 10 de abril de 1970;
- b) obras preliminares e serviços relacionados com a construção do aproveitamento hidrelétrico.

ARTIGO 26º

Os Conselheiros, Membros da Diretoria Executiva e demais empregados não poderão exercer funções de direção, administração ou consulta em empresas fornecedoras ou contratantes de quaisquer materiais e serviços utilizados pela ITAIPU.

ARTIGO 27º

Poderão prestar serviços à ITAIPU os funcionários públi-

cos, empregados de autarquias e os de sociedades de economia mista, brasileiros ou paraguaios, sem perda do vínculo original e dos benefícios de aposentadoria e/ou previdência social, tendo-se em conta as respectivas legislações nacionais.

ARTIGO 28º

O Regimento Interno da ITAIPU, mencionado no Artigo 9º será proposto pela Diretoria Executiva à aprovação do Conselho de Administração e contemplará, entre outros, os seguintes assuntos: o regime contábil e financeiro; o regime para a obtenção de propostas, adjudicação e contratação de serviços e obras, a aquisição de bens; normas para o exercício das funções dos integrantes do Conselho de Administração e dos Membros da Diretoria Executiva.

ARTIGO 29º

Os casos não previstos neste Estatuto, que não puderem ser resolvidos pelo Conselho de Administração, serão solucionados pelos dois Governos, com prévio parecer da ELETROBRÁS e da ANDE."

2. O Estatuto aprovado pelo presente Acordo terá vigência a partir da data de 17 de maio de 1986 até 17 de maio de 1991.

3. Nessa data, mediante novo Acordo, ambos os Governos adotarão a decisão que julgarem conveniente sobre o Anexo A (Estatuto da ITAIPU).

4. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituem Acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Olavo Egydio Setúbal
Ministro de Estado das Relações Exteriores

ACORDO SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ITAIPU BINACIONAL

À Sua Excelência o Senhor
Doutor Carlos Augusto Saldívar,
Ministro de Relações Exteriores da
República do Paraguai.

Senhor Ministro,

Com referência ao Artigo 12º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Anexo A (Estatuto da ITAIPU), acordado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, pela Nota DAM-I/DEM/CAI/01/PAINL/00/05, de 28 de janeiro de 1986, do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, e a Nota DM/T/N.R./nº 1, do Ministro de Relações Exteriores do Paraguai, de idêntico teor e mesma data, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa

Excelência que o Governo do Brasil convém com o Governo do Paraguai no seguinte:

- a) o Diretor Geral Brasileiro, o Diretor Técnico Executivo, o Diretor Financeiro Executivo, o Diretor Administrativo, o Diretor Jurídico e o Diretor de Coordenação serão nomeados pelo Governo do Brasil;
- b) o Diretor Geral Paraguaio, o Diretor Administrativo Executivo, o Diretor Jurídico Executivo, o Diretor de Coordenação Executivo, o Diretor Técnico e o Diretor Financeiro serão nomeados pelo Governo do Paraguai;
- c) este Acordo sobre nomeação dos Diretores Gerais, Diretores Executivos e Diretores terá efeito até 17 de maio de 1991;
- d) a partir dessa data os mesmos serão nomeados de acordo com o que convierem os dois Governos.

2. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituem Acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Olavo Egydio Setúbal
Ministro de Estado das Relações Exteriores

ACORDO SOBRE PAGAMENTO DE ROYALTIES

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Carlos Augusto Saldívar,
Ministro de Relações Exteriores da
República do Paraguai.

Senhor Ministro,

Com referência ao Artigo XV do Tratado de ITAIPU, celebrado em 26 de abril de 1973, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, e à Nota nº 9 e à correspondente Nota nº R.1 de 11 de fevereiro de 1974, do Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e do Ministro de Relações Exteriores da República do Paraguai, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o entendimento do Governo da República Federativa do Brasil é o seguinte:

1. Os valores estabelecidos no Anexo C do citado Tratado, nos itens III.4; III.5 e III.8, correspondentes a: o montante necessário para o pagamento dos "royalties" às Altas Partes Contratantes; o montante necessário ao pagamento, à ELETROBRÁS e à ANDE em partes iguais, a título de ressarcimento de encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU; e o montante necessário à remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, por gíawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante serão multiplicados por 3,5 (três e meio) em 1985 e 1986; por 3,58 (três inteiros e cinquenta e oito centésimos)

mos) em 1987; por 3,66 (três inteiros e sessenta e seis centésimos) em 1988; por 3,74 (três inteiros e setenta e quatro centésimos) em 1989; por 3,82 (três inteiros e oitenta e dois centésimos) em 1990; por 3,90 (três inteiros e noventa centésimos) em 1991; e, por 4,0 (quatro) a partir de 1992.

Fica entendido, no que se refere ao montante necessário para o pagamento dos "royalties" às Altas Partes Contratantes, que este montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante, multiplicado pelos mesmos índices anuais indicados acima.

2. O valor real da quantidade de dólares dos Estados Unidos da América estabelecido no Anexo C do citado Tratado e modificado pelo item 1 acima, será mantido constante mediante a seguinte fórmula:

$$FA = 1 + 0,5 V_{IG} + 0,5 V_{CP}, \text{ onde:}$$

FA = Fator de ajuste;

V_{IG} = Variação percentual sobre cem (100) do Índice Médio Anual de "Industrial Goods", nos Estados Unidos da América, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "Internacional Financial Statistics", do Fundo Monetário Internacional, e relativa ao mesmo índice médio de 1986;

V_{CP} = Variação percentual sobre cem (100) do Índice Médio Anual de "Consumer Prices", nos Estados Unidos da América, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado no mencionado documento do Fundo Monetário Internacional, e relativa ao mesmo Índice Médio de 1986;

O referido reajuste deverá ser feito uma vez por ano, depois de conhecidos os índices relativos aos doze (12) meses do ano anterior, e considerando-se como Índice Médio Anual o Índice resultante da média aritmética dos índices mensais correspondentes aos doze (12) meses do exercício anterior.

A cobrança do ajuste será efetuada em fatura complementar, tomando-se sempre por base para seu cálculo os montantes estabelecidos na forma prevista no item 1, acima.

Caso a fórmula de ajuste e os respectivos índices convenionados nesta Nota sofrerem uma variação que desfigure, de forma evidente, o objetivo de manter constante o valor do dólar dos Estados Unidos da América, a mesma poderá ser reestudada de comum acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e a República do Paraguai.

2. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituem Acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta consideração.

Olavo Egydio Setúbal

Ministro de Estado das Relações Exteriores

ACORDO SOBRE CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA ENERGIA FORNECIDA PELA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Carlos Augusto Saldívar,

Ministro de Relações Exteriores da

República do Paraguai.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência, com o objetivo de manifestar-lhe que, considerando as características do mercado de energia elétrica a ser abastecido pela ITAIPU no período de 1985-1991 e que o término das obras exigem um esforço financeiro excepcional, o Governo da República Federativa do Brasil concorda com o Governo da República do Paraguai que os montantes correspondentes aos pagamentos devidos mencionados nas Notas DAM-I/DEM/CAI/03/PAINL00E05 e DM/T/N.R. nº 3, excluídos os pagamentos correspondentes ao ressarcimento à ELETROBRÁS e à ANDE previstos no item III.5 do Anexo C do Tratado de ITAIPU, sejam parcialmente diferidos, conforme o seguinte cronograma:

ANO	Porcentagem de Pagamento à vista %	Porcentagem de Pagamento diferido %
1985	0	100,00
1986	28,60	71,40
1987	41,90	58,10
1988	54,70	45,30
1989	66,90	33,10
1990	78,50	21,50
1991	89,80	10,20
1992	100,00	0

2. Os montantes diferidos, devidamente documentados pela ITAIPU, serão pagos nas seguintes condições:

- prazo de carência: até 1992, com pagamentos dos juros neste período;
- prazo de amortização: 10 (dez) anos a partir de 1992;
- juros anuais: iguais à média dos juros a serem pagos, em cada ano, sobre empréstimos e financiamentos, contraídos pela ITAIPU, originários de terceiros países.

3. A dívida assim assumida por ITAIPU será considerada no cálculo de suas tarifas; o montante correspondente à compensação será incluído exclusivamente na tarifa a ser paga pela Parte que consuma energia cedida.

4. Nos casos em que for considerado necessário, a ITAIPU consultará a ELETROBRÁS e a ANDE para a execução do estabelecido na presente Nota.

A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituem Acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Olavo Egydio Setúbal
Ministro de Estado das Relações Exteriores

intercâmbio cultural brasil-argentina no campo do ensino superior

Protocolo adicional ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Brasil e a Argentina, para o desenvolvimento de programas de cooperação no campo do ensino superior, assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 5 de fevereiro de 1986, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Olavo Setúbal, e pelo Embaixador da Argentina, Rafael Maximiliano Vázquez.

O Governo da República Federativa do Brasil,
e
O Governo da República Argentina,

Em conformidade com os princípios enunciados no Convênio de Intercâmbio Cultural, concluído em 25 de janeiro de 1968,

Considerando que os dois Governos desejam favorecer o desenvolvimento de programas de cooperação interuniversitária, e

Considerando que o intercâmbio universitário é uma das maneiras mais profícuas de estimular o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. O presente Acordo tem por objetivo:

- a) a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- b) o intercâmbio de informações e experiências;
- c) o intercâmbio da produção científica.

2. Os objetivos acima enumerados serão implementados mediante Convênios firmados diretamente entre as instituições de ensino superior interessadas dos dois países.

ARTIGO II

Os objetivos estabelecidos no Artigo I serão alcançados através de atividades que compreendem:

- a) Intercâmbio de docentes e pesquisadores para a realização de cursos de pós-graduação "stricto" e "lato sensu" em instituições de ensino superior;
- b) Intercâmbio de missões de ensino e de pesquisa, de docentes e de pesquisadores, de curta ou de longa duração, para desenvolvimento de atividades acordadas previamente entre instituições de ensino superior;
- c) Elaboração e execução conjunta de projetos de pesquisa, nas áreas listadas no Anexo I;
- d) Troca de documentação e publicação dos resultados das pesquisas realizadas conjuntamente.

ARTIGO III

Sempre que houver acordo entre as instituições envolvidas, as despesas decorrentes dos programas acima mencionados poderão ser assim discriminadas:

- a) cada país se responsabilizará pelos gastos de transporte e remuneração resultantes do envio de seu pessoal técnico, docente e de pesquisa;
- b) os gastos de estada ficarão a cargo do país onde o docente desenvolverá a sua atividade acadêmica;
- c) os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina poderão, sempre que julgarem necessário e conveniente, solicitar a participação de Organismos Internacionais para o financiamento dos Projetos a se realizarem no quadro do presente Protocolo.

ARTIGO IV

O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até que uma das Partes decida denunciá-lo. Neste caso, a denúncia será efetivada sessenta dias após o recebimento da notificação, por via diplomática. A denúncia não prejudicará o programa de trabalho já acordado e em curso.

Feito em Brasília, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1986, em dois exemplares originais, em português e em espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil:

Olavo Egydio Setúbal

Pelo Governo da República
Argentina:

Rafael Maximiliano Vázquez

ANEXO I

São as seguintes as áreas estabelecidas para a execução de projetos de pesquisa técnico-científica:

1. Planejamento Energético.
2. Técnicas de Alta Tensão:

3. Sistemas Eléctricos.
4. Física.
5. Engenharia Química.
6. Engenharia Sanitária.
7. Energia Nuclear (aplicada à agricultura).
8. Indústria Têxtil.
9. Couros.

Esta lista poderá ser ampliada a critério das partes.

Itamaraty desmente operações de vendas de material bélico

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, no dia 13 de janeiro de 1986:

Foram publicadas na imprensa, domingo, informações segundo as quais vultosos contratos de fornecimento de armamento brasileiro à Arábia Saudita teriam sido firmados em dezembro último. O Ministro da Defesa daquele país, bem como o Embaixador saudita em Brasília já desmentiram a suposta operação. O Ministério das Relações Exteriores tampouco tem conhecimento dos contratos alegadamente assinados em dezembro.

Igualmente foram publicadas, ainda no domingo, notícias segundo as quais missão líbia viria em fevereiro próximo ao Brasil a fim de tratar com o Itamaraty da assinatura de contrato de compra de material bélico brasileiro no valor de um bilhão de dólares. O Ministério das Relações Exteriores não tem conhecimento da vinda dessa missão, nem de que contrato como o mencionado esteja em processo de negociação.

Brasil assina convenção interamericana sobre a tortura

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, no dia 24 de janeiro de 1986:

O Embaixador Dário Moreira de Castro Alves, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, assinou, em 24 de janeiro de 1986, em Washington, D.C., EUA, a "Convenção Interamericana para Prevenir e Sancionar a Tortura".

O projeto de Convenção proposto em junho de 1978 pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi objeto de ampla discussão pelos Governos e Organismos interessados, chegando-se ao texto final por ocasião da XV Assembleia Geral Ordinária da OEA, celebrada de 5 a 9 de dezembro último em Cartagena das Índias, Colômbia.

A Convenção obriga os Estados-Partes a prevenir e sancionar a tortura praticada, em qualquer de suas formas, por funcionários públicos ou pessoas por eles instigadas, não se admitindo como justificacão circunstâncias tais como

estado de guerra, estado de sítio ou de comoção intestina, suspensão de garantias constitucionais, instabilidade política interna ou situações de emergência ou calamidade públicas.

A assinatura da Convenção pelo Brasil constitui compromisso adicional, nas esferas nacionais e internacionais, e efetiva proteção contra a violação dos direitos humanos.

encontro dos chanceleres dos grupos de contadora e apoio com o secretário de estado george shultz

Nota à imprensa, divulgada em Washington, no dia 10 de fevereiro de 1986, ao final do encontro dos Chanceleres dos Grupos de Contadora e de Apoio com o Secretário de Estado George Shultz:

"Los Ministros de Relaciones Exteriores del Grupo Contadora (Colombia, México, Panamá y Venezuela) y el Grupo de Apoyo (Argentina, Brasil, Peru y Uruguay) se reunieron el día de hoy con el Secretario de Estado George P. Shultz con el proposito de impulsar el proceso de negociación de Contadora y poner en marcha las acciones previstas en el "Mensaje de Caraballeda", en el marco del dialogo que los ocho gobiernos latinoamericanos se han propuesto realizar con todas las partes interesadas en el conflicto centroamericano.

Dicho mensaje, que constituye una iniciativa latinoamericana de acción inmediata para la paz, la seguridad y el desarrollo democrático de América Central, propone las siguientes medidas fundamentales:

- reanudación de las negociaciones tendientes a la firma del Acta de Contadora para la paz y la cooperación en Centroamérica.
- cese del apoyo exterior a las fuerzas irregulares que operan en la región.
- cese del apoyo a los movimientos insurreccionales en todos los países de la región.
- congelamiento de la adquisición de armamentos y su disminución programada.
- suspensión de las maniobras militares internacionales.
- reducción progresiva hasta eliminar la presencia de los

asesores militares extranjeros y de las instalaciones militares foraneas.

- Compromiso de no agresión por parte de los cinco países centroamericanos mediante declaraciones unilaterales.
- pasos efectivos tendientes a producir la reconciliación nacional y la plena vigencia de los derechos humanos y las libertades individuales.
- promover la cooperación regional e internacional para aliviar los apremiantes problemas económicos y sociales que afligen a la región centroamericana.

La anterior iniciada fue respaldada por todos los gobiernos centroamericanos en Guatemala, el 14 de enero pasado, y ha recibido el apoyo explícito de los países de la Comunidad Económica Europea y en general de la comunidad internacional.

Los Cancilleres latinoamericanos destacaron ante el secretario Shultz la necesidad de que las acciones descritas sean emprendidas en forma urgente y avanzar de modo simultáneo, en este sentido se reiteró que el cese de apoyo externo a las fuerzas irregulares que actúan en la región constituye un aporte indispensable para la paz. Al mismo tiempo se recordó que la adopción de medidas efectivas de reconciliación nacional en todos los casos en que se ha producido una profunda división en la sociedad, es igualmente imperativa.

Los Cancilleres afirmaron que la estabilidad y la seguridad regional exigen el respeto a lo que ocho democracias latinoamericanas definieron en Caraballeda como bases permanentes para la paz, es decir, solución latinoamericana, autodeterminación, no ingerencia en los asuntos internos de otros estados, integridad territorial, democracia pluralista, no presencia de armamento o bases militares, no realización de actos de agresión, no presencia de tropas o asesores extranjeros, no apoyo a grupos subversivos y respeto a los derechos humanos.

Expresaron, igualmente su firme decisión de proseguir las gestiones tendientes a lograr una solución pacífica a la crisis regional con las partes directamente involucradas en el conflicto centroamericano y con los países con vínculos e intereses en la región.

En un clima franco los Cancilleres latinoamericanos y el Secretario de Estado Shultz coincidieron plenamente en que la solución a la crisis centroamericana debe encontrarse por las vías políticas y negociadas.

itamaraty reafirma política de não-intervenção em assuntos internos de outros países

68

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, no dia 19 de fevereiro de 1986.

Com relação a noticiário da imprensa de hoje sobre declarações relativas ao M-19, informa o Ministro das Relações Exteriores que, da natureza e da brevidade de seu contato com os repórteres resultou um entendimento truncado e parcial de suas expressões.

Reitera pois o Ministro das Relações Exteriores ser princípio básico de política exterior brasileira a mais escrupulosa adesão à política de não-interferência nos assuntos internos de qualquer país. Conforme declaração expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o problema do M-19 é assunto de exclusiva competência do Governo colombiano.

As declarações de ontem do Chanceler Abreu Sodré devem pois ser estritamente entendidas à luz desse princípio.

brasil reitera apoio aos esforços de paz no líbano

Nota do Itamaraty à imprensa, divulgada em Brasília, em 19 de fevereiro de 1986:

A salvaguarda da integridade territorial, soberania e independência do Líbano, vítima de repetida agressão, volta a ser objeto de especial preocupação para o Brasil, país onde se integra plenamente uma ampla comunidade de origem libanesa.

O governo brasileiro manifesta seu empenho em que possam ser encontradas condições favoráveis à retirada de tropas estrangeiras e soluções que atendam aos direitos, interesses e anseios de todos os segmentos da sociedade libanesa.

A esse respeito, o Brasil reitera seu apoio a ação e às Resoluções das Nações Unidas e confia que os esforços de paz da comunidade internacional serão ainda mais intensificados.

governo brasileiro concede asilo diplomático a cidadãos haitianos

Comunicados do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, respectivamente, em 24 e 25 de fevereiro de 1986:

COMUNICADO DE 24 DE FEVEREIRO

O Governo brasileiro, por sua Embaixada em Porto Prín-

cipe, concedeu asilo diplomático aos seguintes cidadãos haitianos:

1. em 04 de fevereiro, a Edner Pageotte André, deputado à Assembléia Legislativa;

2. em 10 de fevereiro, ao Coronel Albert Pierre e esposa Marie-Ange Legros Pierre;

3. em 10 de fevereiro, a Gener Cotin.

2. O deputado Edner Pageotte André renunciou voluntariamente ao asilo no dia 23 de fevereiro, por não mais se sentir sob risco.

3. A concessão do asilo diplomático se deu em cumprimento das normas legais que regem o instituto na América Latina, notadamente as que foram consolidadas na Convenção de Havana sobre Asilo Diplomático de 1928, na Convenção de Montevidéu sobre Asilo Político de 1933 e na Convenção de Caracas de Asilo Diplomático de 1954, das quais tanto o Brasil como o Haiti são signatários.

4. De acordo com as Convenções citadas, e na linha da tradição latino-americana na matéria, os critérios observados para exame e aceitação dos pedidos de asilo levaram em conta circunstâncias estritamente objetivas, excluindo qualificações político-ideológicas que desvirtuariam a essência puramente humanitária do instituto.

COMUNICADO DE 25 DE FEVEREIRO

O Coronel Albert Pierre, sua esposa e o Senhor Gener Cotin, que receberam asilo diplomático do Brasil, encontram-se, por decisão de Governo, a caminho do Arquipélago de Fernando de Noronha, onde deverão permanecer enquanto se define o quadro jurídico de sua presença no Brasil.

itamaraty anuncia visita do presidente do uruguai

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, no dia 26 de fevereiro de 1986:

O Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr. Júlio María Sanguinetti, visitará o Brasil, em caráter oficial, a partir do próximo dia 11 de agosto, em retribuição à visita efetuada pelo Senhor Presidente da República ao Uruguai, em agosto de 1985. O roteiro da visita do Presidente Sanguinetti incluirá Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

brasil manifesta preocupação com a intensificação do conflito irã-iraque

Nota do Governo brasileiro, divulgada pelo Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 7 de março de 1986:

O Brasil vê com preocupação a intensificação do conflito Iraque-Irã, o risco de sua ampliação regional e, com enorme consternação, a continuação das perdas de vidas humanas, danos a objetivos não-militares e os prejuízos causados a dois países em desenvolvimento.

O Brasil expressa seu firme apoio às iniciativas conducentes ao término do conflito, muito especialmente aos esforços desenvolvidos pelas Nações Unidas, e renova seu apelo no sentido da cessação das hostilidades e por uma paz honrada, justa e duradoura através de negociações pacíficas.

itamaraty anuncia visita do presidente sarney a portugal e cabo verde

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 13 de março de 1986:

A convite dos Excelentíssimos Senhores Presidentes da República Portuguesa e da República de Cabo Verde, Sua Excelência o Senhor Presidente José Sarney deverá efetuar visita oficial a Portugal, nos dias 4 a 8 e a Cabo Verde, nos dias 8 e 9 de maio vindouro, havendo, para tanto, solicitado a competente autorização ao Congresso Nacional.

o seqüestro das missionárias brasileiras em angola

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 13 de março de 1986:

O Ministério das Relações Exteriores comunica que, de acordo com informações recebidas do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e da Embaixada em Pretória, as missionárias Miriam e Margarida Horvath, seqüestradas no interior de Angola em 30 de dezembro último, foram entre-

gues, nesta data, às 11 horas da manhã, aos cuidados do Encarregado de Negócios do Brasil em Pretória, Segundo-Secretário Vitor Mello Vianna.

O Itamaraty instruiu o referido diplomata a prestar toda a assistência possível às irmãs Horvath, na sua chegada e nos dias em que permanecerão na capital sul-africana, de onde deverão embarcar para o Brasil. Nesta oportunidade, o Governo brasileiro deseja expressar todo o seu reconhecimento à valiosa colaboração recebida do Comitê Internacional da Cruz Vermelha bem como da Cruz Vermelha Brasileira, cujos esforços de mediação foram decisivos para o desfecho feliz deste lamentável episódio.

a reunião do comitê intergovernamental coordenador dos países da bacia do prata

Tradução não-oficial do Comunicado de Imprensa do Presidente do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Ministro Jorge R. Tálice, divulgado simultaneamente em Buenos Aires, La Paz, Brasília, Assunção e Montevidéu, em 21 de março de 1986:

O Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), integrado pelas Representações da Argentina, da Bolívia, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, tendo em vista a proposta do Governo da República Argentina e o consenso existente sobre o tema, resolveu fixar a data de 3 e 4 de abril de 1986 para a realização, em Buenos Aires, da II Reunião Extraordinária e da XVI Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

Na II Reunião Extraordinária, convocada de acordo com o mandato da "Declaração de Punta del Este", emanada da XV Reunião de Chanceleres, realizada em 1984, serão examinadas novas propostas para dinamizar o Sistema pla-

tino, a fim de melhor cumprir os objetivos do Tratado de Brasília. Para isso, ter-se-á em conta o Relatório da Reunião de Alto Nível, realizada em Buenos Aires, em novembro de 1985.

Por outro lado, na XVI Reunião Ordinária, serão examinados os projetos da Resolução que os Senhores Chanceleres apresentarem sobre temas de integração e de desenvolvimento, que sejam de interesse para o Organismo regional.

As Reuniões de Chanceleres, realizadas anualmente, têm a finalidade de traçar as diretrizes básicas para uma política comum em prol dos objetivos de integração física e de desenvolvimento harmônico da região, estabelecidos no Tratado da Bacia do Prata.

governo norte-americano esclarece declarações sobre a nicarágua

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 25 de março de 1986:

Por Intermédio de sua Embaixada em Brasília, o Governo norte-americano informou o Governo brasileiro de que nem o Presidente Reagan, nem o Secretário de Estado Shultz, disseram, ou quiseram sugerir, que extremistas brasileiros, treinados na Nicarágua, estivessem operando atualmente no Brasil.

Conforme a Embaixada, o que se desejou dizer é que a Nicarágua teria dado assistência a extremistas de vários países latino-americanos, inclusive brasileiros, fornecendo-lhes treinamento militar e passaportes fraudulentos, entre outras ações.

O Governo norte-americano declarou não poder precisar a assistência que teria sido prestada especificamente a brasileiros.

O Governo brasileiro tomou nota desses esclarecimentos, na certeza de que não virão a ocorrer declarações ou interpretações equivocadas.

sarney manda mensagem a reagan sobre catástrofe com a nave challenger

Mensagem do Presidente José Sarney ao Presidente Ronald Reagan, enviada em 28 de janeiro de 1986, a propósito da catástrofe com a nave Challenger:

Neste momento de tragédia na vida norte-americana, transmito a Vossa Excelência, em meu nome e em nome do povo brasileiro, os mais profundos sentimentos de solidariedade. Saiba que a força dos laços que unem historicamente os nossos países coloca-nos sem vacilações ao lado do povo norte-americano nos momentos de dificuldade e tristeza.

2. O esforço de conquista do espaço que os Estados Unidos empreendem é uma lição permanente da capacidade do homem de se superar, de tornar realidade alguns de seus sonhos maiores. Os benefícios que o programa espacial tem trazido à humanidade são amplamente reconhecidos. Acreditamos que, nos amplos horizontes do espaço, a humanidade saberá encontrar os caminhos para o reforço da causa da paz e da cooperação internacionais.

3. Os Estados Unidos, ao longo de sua história, têm sabido enfrentar desafios e momentos de angústia. Mas a força de seu povo e seu grande destino são maiores do que as tragédias. Essa força é a grande prece confortadora deste instante.

4. Peço a Vossa Excelência que seja portador dos meus mais sentidos pêsames às famílias enlutadas pela tragédia.

Alta consideração,

JOSÉ SARNEY, Presidente da República Federativa do Brasil

governo brasileiro envia mensagem ao presidente-eleito de portugal

Mensagens do Presidente José Sarney e do Chanceler Abreu Sodré ao Presidente-eleito de Portugal, Mário Soares, enviadas em 17 de fevereiro de 1986:

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

No momento em que Vossa Excelência, pela vontade majoritária do povo de seu país, é eleito Presidente da República Portuguesa, peço que aceite, em meu nome e no da Nação brasileira, as mais sinceras e efusivas felicitações, com os melhores votos de felicidade pessoal. Coloco-me desde já a seu lado para iniciarmos, juntos, nova e promissora caminhada, que estreite ainda mais as relações fraternas e singulares que, desde sempre, têm unido nossas Pátrias.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO CHANCELER ABREU SODRÉ

Sinto-me honrado e feliz com a oportunidade de, recém-empossado no cargo de Ministro das Relações Exteriores de meu país, poder felicitar Vossa Excelência, muito efusivamente, por sua eleição para a Presidência da República Portuguesa. Ao expressar-lhe votos de sucesso e felicidade pessoal, manifesto-lhe a segurança de que, na gestão que Vossa Excelência está prestes a iniciar, muito ainda poderemos fazer no sentido de enriquecermos e intensificarmos, ainda mais, as relações únicas e fraternais que unem o Brasil a Portugal.

Roberto de Abreu Sodré
Ministro de Estado das Relações Exteriores

a posse de corazón aquino na presidência das filipinas

Mensagem do Presidente José Sarney a Corazón Aquino pela sua posse como Presidente da República das Filipinas, enviada em 26 de fevereiro de 1986:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, em nome do povo brasileiro e em meu próprio, os melhores votos por sua felicidade pessoal, na ocasião de sua posse como Presidente da República das Filipinas. Desejo expressar, neste momento, minhas mais sinceras felicitações pelo retorno das Filipinas à vida democrática plena, bem como meu desejo e esperança de que as relações entre nossos dois países se fortaleçam para benefício de nossos povos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

a mensagem do governo brasileiro ao presidente-eleito da costa rica

Mensagem do Presidente José Sarney ao Presidente-eleito da Costa Rica, Oscar Arias Sanchez, enviada em 28 de fevereiro de 1986:

Desejo apresentar a Vossa Excelência as minhas calorosas congratulações por sua eleição para a Presidência da República da Costa Rica, mais um significativo testemunho da maturidade política do continente latino-americano e da prevalência de ideais democráticos e das aspirações de paz que nos são comuns.

2. Ao expressar meus mais sinceros votos por sua felicidade pessoal, estou certo de que, durante a gestão de Vossa Excelência, os tradicionais laços de amizade e cooperação que unem nossos povos continuarão a estreitar-se, tornando-se mais profícuas as nossas relações. Mais alta consideração.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

o falecimento do primeiro-ministro da suécia, olof paim

Mensagens do Presidente José Sarney à Sua Majestade Carlos XVI Gustavo, Rei da Suécia; ao Primeiro-Ministro interino do Reino da Suécia, Ingvar Carlsson; à Senhora Olof Palme; e do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da Suécia, Sten Anderson, em 19 de março de 1986, a propósito do falecimento do Primeiro-Ministro sueco Olof Palme:

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY À SUA MAJESTADE CARLOS XVI GUSTAVO

Profundamente consternado pelo assassinato do Primeiro-Ministro Olof Palme, respeitado mundialmente por sua vida devotada à causa dos direitos humanos, à justiça social, à paz e à democracia, desejo transmitir, por intermédio de Vossa Majestade, ao povo sueco, em nome do povo brasileiro e no meu próprio, a expressão de nosso mais profundo pesar e simpatia.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY AO PRIMEIRO-MINISTRO INTERINO, INGVAR CARLSSON

É com profundo pesar que lhe peço aceitar e transmitir aos seus concidadãos, em nome do Governo e do povo brasileiros, nossos mais profundos sentimentos pelo falecimento do Primeiro-Ministro Olof Palme, vítima de um ato insano que privou não só a Suécia, mas o mundo inteiro, de um de seus mais eminentes líderes.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY À SENHORA OLOF PALME

Tendo sido informado do trágico falecimento do Primeiro-Ministro Olof Palme, peço-lhe aceitar, em nome do povo brasileiro e no meu próprio, a expressão de nosso profundo pesar e simpatia. Permita-me também transmitir-lhe, juntamente com minha mulher, nossos melhores votos de pronto restabelecimento.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO CHANCELER ABREU SODRÉ AO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, STEN ANDERSON

Profundamente contristado pelo trágico falecimento do Primeiro-Ministro Olof Palme, permita-me transmitir a Vossa Excelência a expressão das minhas mais sinceras condolências. Mais alta consideração.

Roberto de Abreu Sodré
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

mensagem de sarney ao presidente da conferência do desarmamento

Mensagem do Presidente José Sarney ao Embaixador Celso Antônio de Souza e Silva, por ocasião de sua posse na presidência da Conferência do Desarmamento, enviada em 31 de março de 1986:

No momento em que cabe ao Brasil, no corrente mês de abril, a honra de presidir a Conferência do Desarmamento, desejo reiterar de maneira formal e solene o compromisso do meu Governo com os esforços e propósitos do único foro multilateral com mandato da comunidade internacional para negociar medidas e acordos que interessam vitalmente à paz e à segurança de todos os países.

Este é o mesmo compromisso que o Brasil assumiu há um quarto de século, quando se instituiu o Comitê do Desarmamento de Dezoito Nações, do qual fazíamos parte. Desde então, temos mantido com absoluta fidelidade a mesma linha de conduta.

Em recente reunião com todos os Ministros de Estado de meu Governo, a 20 de fevereiro passado, quando expus as diretrizes básicas da atual administração, estabeleci as prioridades da nossa política exterior, a primeira das quais está formulada nos seguintes termos: "o desarmamento e a distensão, para os quais o Brasil dará uma contribuição inspirada em sua tradição e conciliação, equilíbrio e realismo".

Estou certo de que esta prioridade está em consonância com as apreensões e anseios não somente dos quarenta governos membros desse ilustre foro, mas também de todos os povos do mundo. Nem poderia ser de outra maneira. Enquanto uma porção expressiva da humanidade se alimenta com pouco mais do que a esperança de poder sobreviver, as despesas militares anuais, diretas e indiretas, aproximam-se da casa de um trilhão de dólares, acrescentando redobrada ameaça à sobrevivência de todos. Enquanto países em vias de desenvolvimento, como o Brasil, enfrentam sacrifícios severos, inclusive do seu ritmo ideal de crescimento, a fim de honrar e saldar os seus compromissos internacionais, os mais ricos e superarmados continuam a ignorar as obrigações políticas e jurídicas que formalmente assumiram para a reversão da carreira armamentista com a conseqüente redução do desperdício de recursos de que tantos se encontram tão carentes.

Com essa preocupação, que acredito compartilhada por todos, é que estabeleci a segunda das prioridades da política externa brasileira: "uma ordem econômica justa e que se reflita, desde já, em procedimentos equitativos no encaminamento da crise da dívida".

Já se prolongam em demasia, situações de fato que só tendem a agravar as discrepâncias de riqueza e poder entre as nações. Impõe-se a reversão dessas tendências e das expectativas negativistas que as alimentam. O Brasil saudou a re-

tomada das negociações bilaterais entre os Estados Unidos e a União Soviética e tomou nota com satisfação do objetivo comum dos seus respectivos líderes de que a humanidade, mais cedo ou mais tarde, deverá viver livre das armas nucleares. Sem abrir mão do nosso direito de opinar e participar de decisões tomadas pelas grandes potências que possam afetar os nossos interesses, acompanhamos com atenção crescente as propostas e contrapropostas que procuram aproximar as posições conflitantes, sobretudo das nações mais fortemente armadas.

De nossa parte, e de acordo com os nossos meios, não temos poupado esforços, nem evitado compromissos que possam contribuir para entendimentos e, particularmente, para o alargamento das áreas em que a arma nuclear deverá ser totalmente banida.

Fizemos a opção em favor da sua proscricção no território nacional e, posteriormente, assinamos e ratificamos o Tratado para a Proscricção de Armas Nucleares na América Latina. Mais recentemente, na abertura dos trabalhos da Quadragésima Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 23 de setembro último, tive a oportunidade de propor a extensão daquela proibição ao Atlântico Sul quando declarei que "o Brasil fará todos os esforços que estiverem a seu alcance para preservar o Atlântico Sul como área de paz, afastada da corrida armamentista, da presença de armas nucleares e de qualquer forma de confronto oriunda de outras regiões".

Os vossos esforços conjugados em busca de objetivos comuns, elevando os interesses coletivos da comunidade internacional acima dos interesses transitórios e particulares de cada um, permitirão que se cumpram finalmente as relevantes tarefas que vos foram confiadas.

Com esses propósitos em vista, e com genuíno espírito de cooperação, em nome do Governo brasileiro formulo os melhores votos para o êxito dos trabalhos presentes e futuros da Conferência do Desarmamento.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

brasil celebra o dia da mulher das américas

O Brasil junta-se às nações do Continente Americano para comemorar, na data de hoje, o Dia da Mulher das Américas, em reconhecimento ao papel de crescente relevo desempenhado pela Mulher na sociedade brasileira e internacional.

O Governo brasileiro atribui ênfase especial à promoção dos direitos da Mulher, objetivando consolidar as condições que venham a efetivar a igualdade de direito existente entre homens e mulheres.

Por essa razão, o Brasil aderiu à Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, na convicção de que este é o instrumento internacional mais importante na luta em favor das oportunidades da Mulher. Outra conquista significativa para as mulheres brasileiras foi, sem dúvida, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que dará impulso aos crescentes reclamos femininos em prol de uma participação mais ativa nos destinos do país.

É louvável o empenho da Mulher em ocupar novos espaços no universo brasileiro. A abrangência da data, valoriza, mais ainda, a Mulher nos seus direitos e responsabilidades.

primeira reunião da comissão mista cultural brasil-república federal da alemanha

Realizou-se nos dias 12, 13 e 14 de março de 1986, no Palácio do Itamaraty em Brasília, a 1ª Reunião da Comis-

são Mista Cultural Brasil-República Federal da Alemanha, com o objetivo de estabelecer os termos do intercâmbio cultural e educativo entre os dois países para o período de 1986 a 1988. As duas delegações ofereceram propostas concretas para dinamizar e fortalecer o intercâmbio cultural entre os dois países. Trata-se da primeira reunião sobre o assunto desde a assinatura do Acordo Cultural Brasil-Alemanha, de 09 de junho de 1969.

A delegação foi chefiada pelo Embaixador Barthold C. Witte, Chefe do Departamento Cultural do Ministério dos Negócios Estrangeiros e a delegação brasileira pelo Embaixador José Olympio Rache de Almeida, Chefe do Departamento de Cooperação e Divulgação Cultural do Ministério das Relações Exteriores.

Na oportunidade, foram discutidos temas sobre cooperação na área educacional, desportiva, cultural e artística (artes plásticas, cinema, etc.) e literatura.

despedidas de embaixadores estrangeiros

No primeiro trimestre de 1986, os seguintes Embaixadores estrangeiros deixaram suas funções no Brasil e foram homenageados pelo Governo brasileiro, com a entrega das insígnias da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul: Diego C. Asencio, dos Estados Unidos da América, em 23 de janeiro; José Miguel Guzmán Herrera, do Peru, em 5 de fevereiro; Rafael Maximiliano Vázquez, da Argentina, em 12 de março; e Ali Zakaria Al-Ansari, do Coteite, em 13 de março.

presidente josé sarney decreta o plano de estabilização econômica discurso do presidente josé sarney, em Brasília, ao anunciar a assinatura do decreto-lei que implantou o plano de estabilização econômica; e íntegra do decreto-lei 2284, assinado em 10 de março de 1986 e publicado pelo <i>diário oficial</i> de março de 1986, seção I, página 3629	3
roberto de abreu sodré assume o ministério das relações exteriores discurso do ministro de estado das relações exteriores, olavo setúbal, no palácio do itamaraty, em Brasília, ao transmitir o cargo ao novo chanceler, roberto de abreu sodré; e discurso do novo chanceler ao assumir o cargo	15
reunião de chanceleres dos países-membros do grupo de contadora discurso do ministro de estado das relações exteriores, olavo setúbal, em Caracas, saudando o presidente da Venezuela, Jaime Lusinchi, por ocasião da abertura da reunião de chanceleres dos países-membros do grupo de contadora	25
Brasil e Paraguai assinam acordos sobre a usina de Itaipu discurso do chanceler olavo setúbal, em Assunção, por ocasião da assinatura de acordos sobre a usina hidrelétrica de Itaipu	29
Brasil e Argentina assinam protocolo de intercâmbio cultural discurso do ministro de estado das relações exteriores, olavo setúbal, no palácio do itamaraty, em Brasília, por ocasião da assinatura do protocolo adicional ao convênio de intercâmbio cultural brasileiro-argentino	31
Brasília recebe o secretário geral da OEA, João Clemente Baena Soares discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no palácio do itamaraty, em Brasília, por ocasião do almoço oferecido ao secretário geral da organização dos Estados Americanos, João Clemente Baena Soares	33
instalada a comissão geral de coordenação brasileiro-argentina discursos do chanceler roberto de abreu sodré e do ministro das relações exteriores do Uruguai, Enrique Iglesias, no palácio do itamaraty, em Brasília, por ocasião da solenidade de instalação da comissão geral de coordenação brasileiro-uruguaia	37
Itamaraty celebra o dia internacional para a eliminação da discriminação racial discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no palácio do itamaraty, em Brasília, por ocasião da solenidade comemorativa do dia internacional para a eliminação da discriminação racial	41
ministro das relações exteriores do Paraguai visita o Brasil discurso do chanceler abreu sodré, no palácio do itamaraty, em Brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro das relações exteriores do Paraguai, Carlos Augusto Saldívar	43
no Brasil, o secretário geral da organização das nações unidas discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no palácio do itamaraty, em Brasília, por ocasião de jantar oferecido ao secretário geral da organização das nações unidas, Javier Pérez de Cuéllar; e discurso de Pérez de Cuéllar (tradução não-oficial) na mesma solenidade	45
relações diplomáticas	
entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros	53
	77

tratados, acordos, convênios

brasil e república federal da alemanha assinam três acordos de cooperação técnica	55
os acordos entre o brasil e o paraguai, sobre a usina hidrelétrica de itaipu	59
intercâmbio cultural brasil-argentina no campo do ensino superior	65

comunicados e notas

itamaraty desmente operações de vendas de material bélico	67
brasil assina convenção interamericana sobre a tortura	67
encontro dos chanceleres dos grupos de contadora e apoio com o secretário de estado george shultz	67
itamaraty reafirma política de não-intervenção em assuntos internos de outros países	68
brasil reitera apoio aos esforços de paz no Líbano	68
governo brasileiro concede asilo diplomático a cidadãos haitianos	68
itamaraty anuncia visita do presidente do uruguai	69
brasil manifesta preocupação com a intensificação do conflito irã-iraque	69
itamaraty anuncia visita do presidente sarney a portugal e cabo verde	69
o seqüestro das missionárias brasileiras em angola	69
a reunião do comitê intergovernamental coordenador dos países da bacia do prata	70
governo norte-americano esclarece declarações sobre a nicarágua	70

mensagens

sarney manda mensagem a reagan sobre catástrofe com a nave challenger	71
governo brasileiro envia mensagem ao presidente eleito de portugal	71
a posse de corazón aquino na presidência das filipinas	71
a mensagem do governo brasileiro ao presidente-eleito da costa rica	72
o falecimento do primeiro-ministro da suécia, olof palme	72
mensagem de sarney ao presidente da conferência do desarmamento	72

75	despedidas de embaixadores estrangeiros
75	primeira reunião da comissão mista cultural brasil-república federal da alemanha
75	brasil celebra o dia da mulher das américas
	noticias